

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS/ DEPARTAMENTO DE  
HISTÓRIA

**O atendimento a latino-americanos pelo CIBAI-Migrações  
(Igreja da Pompéia, Porto Alegre)**

Fabiane Mocellin

Porto Alegre

2021

Fabiane Mocellin

O atendimento a latino-americanos pelo CIBAI-Migrações, (Igreja da Pompéia, Porto Alegre)

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação apresentado ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito para a obtenção do título de Bacharel em História.

Orientadora: Profa. Dra. Carla Simone Rodeghero

Porto Alegre

2021

CIP – Catalogação na Publicação

Mocellin, Fabiane. O atendimento a latino-americanos pelo CIBAI-Migrações, (Igreja da Pompéia, Porto Alegre ) / Fabiane Mocellin. -- 2021. 58 f.

Orientadora: Carla Simone Rodeghero.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Bacharelado em História, Porto Alegre, BR-RS, 2021.

1. CIBAI. 2. Igreja Progressista. 3. Direitos Humanos. 4. Imigrantes. 5. Solidariedade.  
I. Simone Rodeghero, Carla, orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Fabiane Mocellin

O ATENDIMENTO A LATINO-AMERICANOS PELO CIBAI-MIGRAÇÕES,  
(IGREJA DA POMPÉIA, PORTO ALEGRE)

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação  
apresentado ao Departamento de História do  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como  
requisito para a obtenção do título de Bacharel em  
História.

Porto Alegre \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2021

---

Carla Simone Rodeghero (orientadora)

Departamento de História

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

---

Enrique Serra Padrós

Departamento de História

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

---

Marla Barbosa Assumpção

Instituto Federal do Rio Grande do Sul

## **AGRADECIMENTO**

Agradeço a todos que, de uma forma ou outra, colaboraram nesta minha jornada. Em primeiro lugar, meu marido Ricardo e filhas Mariana e Fernanda, pelo incentivo nesta nova caminhada. A todos os professores da UFRGS, em especial à minha orientadora Carla Simone Rodeghero, sempre com palavras de estímulo e sugestões preciosas na redação deste texto. Também à equipe da Igreja da Pompéia, que mesmo em tempo de isolamento social abriram suas portas para minha pesquisa. Meu muito obrigado a todos.

*Toda criação que não está a serviço da liberdade é uma traição* – **Pablo Neruda**

## RESUMO

O CIBAI/Migrações, entidade vinculada à Igreja da Pompéia de Porto Alegre, estabeleceu em 1980 um atendimento específico aos latino-americanos fugidos das ditaduras de Segurança Nacional e dos problemas econômicos que assolavam o Cone Sul. A presente monografia se propõe a analisar a constituição deste atendimento aos hispanofalantes, bem como estudar os serviços jurídicos, sociais e culturais oferecidos e que caracterizam o CIBAI como uma entidade de garantia e defesa de direitos. Estes serviços são anunciados nos Boletins Informativos disponibilizados pela Pompéia/CIBAI, os quais têm como objetivo ser um veículo de comunicação entre a comunidade e a Igreja e que foram as principais fontes desta pesquisa. Atuando em conjunto com outros órgãos, o CIBAI visava acolhimento e a regularização dos inúmeros imigrantes que procuravam atendimento no período. Inserida na Arquidiocese de Porto Alegre, de caráter conservador, as atividades da Pompéia/CIBAI podem ser compreendidas como alinhadas à ala progressista da Igreja Católica pela prática de denúncia de violações de Direitos Humanos e sua ajuda humanitária, constituindo resistência ao aparelho repressivo que assolava o Cone Sul.

**Palavras-chave:** CIBAI- Igreja progressista, direitos humanos, imigrantes, resistência, solidariedade, migrações.

## RESUMEN

El CIBAI-Migraciones entidad vinculada a la Iglesia de Pompeya de Porto Alegre, estableció en 1980 un atendimento específico a los latinoamericanos huidos de las dictaduras de Seguridad Nacional y de los problemas económicos que asolaban el Cono Sur. La presente monografía se propone a analizar la constitución de este atendimento a los hispano-hablantes, así como estudiar los servicios jurídicos, sociales y culturales ofrecidos y que caracterizan el CIBAI como una entidad de garantía y defensa de derechos. Estos servicios son anunciados en los Boletines Informativos disponibles por la Pompeya/CIBAI, a los cuales tiene como objetivo ser un vehículo de comunicación entre la comunidad y la Iglesia. Actuando en conjunto con otros órganos, o CIBAI miraba acogimiento y la regularización de inúmeros inmigrantes que buscaban atendimento en el período. Inserida en la Arquidiócesis de Porto Alegre, de carácter conservador, las actividades de la Pompeya/CIBAI pueden ser comprendidas como alineadas al ala progresista de la Iglesia Católica por la práctica de denuncia de violaciones de Derechos Humanos y su ayuda humanitaria, constituyendo resistencia al aparato represivo que asolaba el Cono Sur.

**Palabras-clave:** CIBAI- Iglesia progresista, derechos humanos, inmigrantes, resistencia, solidaridad, migraciones.



## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

OAB: Ordem dos Advogados do Brasil

CABU: Casa de Amizade Brasil Uruguai

CEPAM : Centro de Estudo e Pastoral Migratória

CIBAI: Centro Ítalo-Brasileiro de Assistência e Instruções às Migrações

CIMI: Conselho Indigenista Missionário

CNBB: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

CJP-SP: Comissão Justiça e Paz de São Paulo

CPT: Comissão Pastoral da Terra

MJDH: Movimento de Justiça e Direitos Humanos

RHAP : *Rincón hispano-americano de la Pompeya*

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO 1 - A Igreja da Pompéia e o CIBAI/Migrações.....</b>	<b>22</b>
<b>1.1 – O atendimento aos latino-americanos.....</b>	<b>23</b>
<b>1.2 – A defesa dos direitos humanos dos imigrantes.....</b>	<b>32</b>
<b>CAPÍTULO 2 - A Conjuntura religiosa, política e econômica, período 1980- 2003.....</b>	<b>42</b>
<b>2.1 - As disputas políticas da Igreja Católica no Brasil no período.....</b>	<b>42</b>
<b>2.2 - Contexto político e econômico do Cone Sul.....</b>	<b>47</b>
<b>2.3 - O caso do Uruguai.....</b>	<b>50</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>54</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>57</b>

## INTRODUÇÃO

A Igreja da Pompéia, conhecida como Igreja dos Migrantes, através do Centro Ítalo-Brasileiro de Assistência e Instruções às Migrações - CIBAI Migrações, tem atendido milhares de migrantes que ao longo dos anos procuram os seus serviços. Originalmente atendendo europeus, principalmente italianos fugidos no pós guerra, a partir de 1980 o CIBAI identifica a necessidade de ampliar o atendimento aos latino-americanos fugidos de ditaduras militares ou em busca de melhores condições de vida e de trabalho (MISSÃO POMPÉIA, 2019).

A presente monografia visa analisar a constituição deste atendimento específico do CIBAI/Migrações aos latino-americanos, bem como descrever os serviços jurídicos, sociais e culturais prestados e que caracterizam o CIBAI como uma entidade de garantia e defesa de direitos humanos. Este atendimento, que recebeu a alcunha de *El Rincón de los Latino Americanos*, foi oficializado em 1980 e teve o período de maior atuação nas décadas de 1980 e 1990, conforme se verifica nos Boletins. A pesquisa pretende, também, compreender qual a relação entre a atuação do CIBAI-Migrações e as disputas políticas que existiam no seio da Igreja Católica no período analisado e se esta atuação permite enquadrar a Igreja da Pompéia como aliada à ala progressista da Igreja.

A fim de facilitar a comunicação entre a Igreja e os migrantes, a Pompéia/CIBAI cria na década de 1960 um Boletim Informativo. Esta mídia impressa destina a partir do ano de 1980 uma coluna em espanhol que ganha o nome do atendimento - *El Rincón de los Latino Americanos*, às vezes aparecendo como RHAP – *Rincón hispano-americano de la Pompeya*, destinado aos migrantes hispano-falantes e que atua como veículo de denúncias de violações de direitos humanos e de pressão no Poder Público por mudanças na Lei de Estrangeiros, a fim de torna-la menos restritiva.

A principal fonte utilizada nesta monografia será esta série de boletins informativos, os quais foram consultados *online* e fisicamente, através de visitas agendadas ao acervo.<sup>1</sup> Estas visitas foram possíveis após contato com o voluntário Jurandir Zamberlam e com o Padre Anderson Hammes, os quais gentilmente me permitiram consultar seus arquivos mesmo em época de isolamento social devido ao COVID 19. O informativo ganhou inicialmente o nome de *Voce Amica* e era redigido nos idiomas português e italiano. Com

---

<sup>1</sup> Os exemplares estão sendo digitalizados paulatinamente aumentando o repertório online, ainda que de forma irregular na periodicidade.

os anos, sofre reformulações e, entre 1970 e 1981, o idioma espanhol foi acrescentado na sua redação. No ano de 1976, é batizado de *A Família da Pompéia*, e em maio de 2016 passa a ser conhecido por *Jornal Missão Pompéia*, denominação que vigora até hoje, buscando englobar todos os setores desta Igreja. O Boletim possuía 4 páginas e era distribuído diretamente aos migrantes ou via correio àqueles cadastrados, geralmente com periodicidade bimestral, havendo bimestres sem publicação. A partir de outubro de 1984, passou a ter duas edições mensais com conteúdo diferentes, sendo uma delas voltada à população italiana e a outra aos hispano-falantes, neste caso, redigida majoritariamente em espanhol e identificada com o número 2. O fator linguístico é um grande meio de identificação e atração para a comunidade estrangeira, que se utilizava majoritariamente de comunicação impressa para obtenção de informações (MISSÃO POMPÉIA, 2020).

Os diversos relatos coletados e publicados nos Boletins, com migrantes de várias nacionalidades, permitem um registro de produção da memória, como observado na fala de um argentino que procurou o CIBAI em 1992:

Yo no vine a pedirte dinero. Hace dos años que estoy en Brasil y viví en San Pablo. Siempre trabajé y no pude conseguir mi radicación. En la crisis actual no consigo más un trabajo que me permita vivir con dignidad...ya no aguanto... quiero volver a mi país. Yo tenía dinero, pero tuve que pagar el alquiler... compré el pasaje de San Pablo hasta Porto Alegre... ¿Señorita, que hago ahora? ¿Qué puedo hacer? [...] ofereci un plato de comida [...] Muchísimas gracias porque en realidade tengo hambre, hace dos días que solo tomo agua, no tenía para comprar, y robar tampoco puedo. Tengo siempre conmigo este poema que lo único que me permite es tener esperanza: QUE EL CANSANCIO NO DETENGA TU MARCHA...QUE EL HAMBRE NO ENSUCIE TUS MANOS...QUE SIEMPRE EXISTIRÁ EN UNO DE TUS CAMINOS UNA ESPERANZA...Emocionado se pôs a comer. Ajudei-o com uma passagem até a fronteira. Muito agradecido despediu-se e partiu dizendo: Que Dios te bendiga por el trabajo que haces (*A Família da Pompéia*, julho 1992).

Para esta pesquisa se adotou um recorte temporal iniciando em 1980, momento que é oficializado o atendimento aos latino-americanos, entre os quais o maior número era de uruguaios. Com a chegada de novas nacionalidades, a atenção especial aos latinos vai se diluindo até que em 2003 decidem focar na nova onda migratória composta por africanos, cubanos, colombianos, asiáticos e caribenhos, conforme informação fornecida por e-mail de Jurandir Zamberlam, pesquisador que atua como voluntário no CIBAI. Foram consultados também exemplares da década anterior para perceber indícios da percepção de necessidade de criação da coluna do informativo chamada *El Rincón* e do atendimento aos latino-americanos.

Geralmente, a parte em português do Boletim Informativo *A família da Pompéia* trazia informações gerais como horários de missas, anúncios de festas, editais de

casamento, passagens bíblicas e mensagens afins, trazendo, às vezes, avisos específicos aos migrantes latino-americanos, mas estes eram concentrados na parte em espanhol. Entretanto, apesar deste caráter eminentemente evangelizador da Igreja da Pompéia, percebe-se pela leitura dos Boletins no período analisado uma crescente preocupação com a situação dos migrantes latino-americanos oriundos dos países do Cone Sul. Muitas reuniões, assembleias e outros tipos de encontros são relatados nos exemplares, na busca da compreensão da realidade destes indivíduos e de sugestões para melhorar sua integração no Brasil. Os motivos de migração, suas queixas e seus problemas também são encontrados e, por vezes, tabelados. De maneira solo ou apoiado pelo Movimento de Justiça e Direitos Humanos de Porto Alegre, o Boletim fala em violação dos direitos humanos e o CIBAI organiza diversos movimentos de solidariedade.

Observa-se, também, pelos Boletins, uma articulação no campo político com o oferecimento de serviços jurídicos e orientações aos imigrantes que queriam regularizar sua situação no Brasil. Percebe-se, pelos relatos publicados, que os imigrantes que procuravam o atendimento do CIBAI/Pompéia eram em sua maioria ilegais e viviam numa insegurança jurídica, podendo ser deportados a qualquer momento. Os diversos entraves burocráticos e os custos envolvidos inviabilizavam o aproveitamento das leis de anistia que deveriam permitir a permanência provisória destes imigrantes e isentá-los das penalidades decorrentes de sua ilegalidade. Segundo Rita Bonassi, voluntária que atuou no CIBAI entre 1978-1988 e figura chave na constituição do *El Rincón*, a principal dificuldade enfrentada pelos migrantes era o Estatuto do Estrangeiro, previsto na lei nº 6.815/80 que, “ao atender a à segurança nacional, aos interesses políticos, socioeconômicos e culturais do Brasil”, tratava o estrangeiro como uma ameaça ao dito “nacional”, trazendo um clima de insegurança aos milhares de ilegais residentes no Brasil. (BONASSI, 2000, p.61)

Os dados apresentados pela voluntária Rita Bonassi, juntamente com os serviços prestados pelo CIBAI e coletados nos Boletins, trarão um diálogo com a bibliografia e permitirão responder aos seguintes problemas de pesquisa:

- 1) Quais eram os serviços prestados pelo CIBAI-Migrações no período 1980-2003 e que são descritos no Boletim, especialmente aqueles voltados aos migrantes do Cone Sul?
- 2) De que maneira o tema dos direitos humanos aparece neste material?

- 3) Quais as possíveis relações entre o trabalho do CIBAI-Migrações e o contexto das ditaduras no Cone Sul?
- 4) Qual a relação entre a atuação do CIBAI-Migrações e as disputas políticas que existiam no seio da Igreja Católica no período analisado?

O objetivo geral da monografia é descrever a constituição deste atendimento específico aos imigrantes latino-americanos, batizado de *El Rincón de los latino americanos*, e relacionar quais serviços eram prestados a esta parcela da população. Para realização deste objetivo, precisamos entender a Igreja da Pompéia, com seu braço de atenção social chamado de CIBAI/Migrações, dentro do carisma scalabriniano que a caracteriza. A monografia pretende também entender se o atendimento aos imigrantes permite classificar a Igreja da Pompéia como alinhada à ala progressista da Igreja Católica, mesmo estando inserida na Arquidiocese de Porto Alegre, a qual no período contemplado por este estudo estava sob o comando dos Cardeais Dom Vicente Scherer e após Dom Cláudio Colling, defensores de uma Igreja tradicional, mais conservadora.

Tendo definido os problemas de pesquisa e os objetivos do trabalho, passo a apresentar a bibliografia com a qual vou dialogar, separando por grupos temáticos.

Começo apresentando alguns trabalhos diretamente sobre a Pompéia/CIBAI. Além das inúmeras informações contidas nos Boletins, a produção desta monografia se utilizou da experiência relatada por Margherita (Rita) Bonassi em seu livro *Canta América sem Fronteiras!* (2000). Apesar de exaltar a assistência religiosa da Igreja da Pompéia, sua formação em Ciências Sociais permite um texto que expõe os problemas enfrentados pelos imigrantes, com subsídios para entender as leis de imigração, a vulnerabilidade dos mesmos, a burocracia que favorece a ilegalidade e outras violações de direitos humanos. A autora apresenta um mapeamento das migrações internacionais, especificamente no Cone Sul e Brasil, revelando a maciça presença de imigrantes na região. Com base em suas fichas de inscrição para atendimento pelo CIBAI, Bonassi apresenta tabelas que ajudam a compreender o perfil destes imigrantes, como idade, ocupação, motivos da imigração, sexo, entre outros. O livro traz um levantamento sobre as leis de imigração e de anistia para imigração ilegal no Brasil, refletindo sobre a ineficiência das mesmas devido sua abrangência limitada e que prejudicava a regularização dos ilegais (BONASSI, 2000).

Os Boletins Informativos, principal fonte desta monografia, já foram analisados anteriormente, mas com outro enfoque. De acordo com Michelli Machado (2005), em sua dissertação na área de Comunicação e Informação sobre os Boletins da Pompéia, ao incentivar e publicar os relatos dos imigrantes estes se transformam não só em receptores como produtores de informação, trazendo legitimidade à publicação. Assim, o Boletim torna-se um veículo de comunicação/educação pois busca manter valores, tradição e cultura. Sendo um veículo de publicação dirigida, desenvolve um vínculo com a realidade local tratando de seus interesses, o que nos permite vislumbrar o cotidiano dos indivíduos atendidos pelo CIBAI.

Entre os serviços oferecidos pelo CIBAI, encontram-se aqueles que denominei “culturais-recreativos” por compreender a integração cultural e preservação de costumes, podendo ser considerados uma forma de resistência pacífica, usada num grupo que se identifica ou se reconhece, num sentimento de pertencimento. Para entendermos melhor esta relação da cultura e atividade política, utilizarei as pesquisas de José Fabiano Gregory Cardozo de Aguiar (2010), que trabalha com a música popular uruguaia. O autor aborda este tipo de arte e a relação dos artistas engajados em causas políticas e sociais com caráter revolucionário e o processo de escalada autoritária no país (AGUIAR, 2010). Será aproveitado, também, o estudo de Marcelo Ridenti (2003) sobre Cultura e Política que pondera sobre a influência da arte como espaço de protesto. O texto selecionado avalia como alguns artistas demonstraram seu descontentamento com os regimes ditatoriais através de uma reação cultural e política, no que ele chama de super politização da cultura.

Há, também, os estudos sobre migrações latino-americanas. Para compreender os aspectos dos deslocamentos latino-americanos no período temporal desta monografia, utilizaremos os relatos de imigrantes fartamente coletados nos Boletins além de estudos sobre o tema. Não é objetivo desta monografia esgotar a análise das causas de migração, pois há outros trabalhos que tratam dessa temática. Todavia, ao verificar a predominância de uruguaios na procura do CIBAI/Migrações no período analisado (e ainda em grande número no período de escrita deste texto), devemos entender os motivos de abandono deste país em específico. Para isso, usaremos o levantamento feito pelo *Servicio Paz y Justicia* (SERPAJ) no Informe *Uruguay Nunca Más* (1989) e que delineia a situação política-social-econômica deste país. Também será usada a produção textual de Enrique Padrós (2005) sobre a queda do padrão de acumulação interna do Uruguai, quando ocorre uma perda de competitividade no mercado internacional sem correção de rumos, que

somada à inflexão autoritária adotada pelo ditador Jorge Pacheco Areco, traz uma profunda crise política econômica no Uruguai que forçou a imigração de milhares.

A análise sobre os deslocamentos é complementada com outros trabalhos acadêmicos. A tese de doutorado de Jorge Fernandez (2011) sobre o movimento dos argentinos durante o período ditatorial daquele país, com as causas de expulsão e de atração, sejam elas políticas, econômicas e diversas é aproveitada para entender os movimentos migratórios. O artigo de Luis Roniger (2010) sobre exílios massivos mostra como as transformações ocorridas na América Latina, tais como o desenvolvimento nos entornos urbanos, com defasagem da vida tradicional e ampliação da participação política e a democratização das sociedades, com diversificação do âmbito religioso, bem como as economias ligadas ao capital internacional, entre outras, afetaram o caráter da imigração. Denise Rollemberg (1999), com sua formação em História e Sociologia, traz um olhar humanizado sobre o cotidiano destes imigrantes: a desorientação, as dúvidas, o problema da documentação, o trabalho, enfim, as redefinições de identidade que o exílio imprimiu aos homens e mulheres que viveram esta experiência.

Sobre as diversas denominações dos deslocados, optamos por utilizar a terminologia imigrante ao perceber nos relatos e estatísticas que a motivação das migrações era majoritariamente econômica, aliada com o ambiente político dos países limítrofes, sob regimes repressivos. Portanto, embora os termos exílio, migração, imigração e emigração apareçam em diversos trechos do material, optaremos por usar o termo imigrante na produção textual por se caracterizar pela ação de *“llegar a um país para establecerse em el los que estaban domiciliados en otro”*, como Jorge Fernandez (2011, p.58) conceitua em sua tese sobre a migração argentina. O grau de espontaneidade desta migração voluntária, onde o indivíduo parte por sua decisão, ainda que um pouco forçada, foi outro fator que nos leva a optar pelo termo imigrante em vez de exilado. A categoria exílio/exilados envolve uma ameaça real ou uma percepção de ameaça, geralmente perseguição de caráter político, e será usada quando a fala do imigrante demonstrar esta insegurança ou quando explicitado no texto dos Boletins

Há, ainda, estudo sobre migrações e políticas públicas. Os imigrantes que escolheram Porto Alegre e o papel dos órgãos mediadores destes processos já foram abordados por outros pesquisadores. As políticas migratórias e políticas públicas para os deslocamentos contemporâneos foram abordados pela antropóloga Silvia Cristina Zelaya (2017) em sua tese de doutorado, onde aborda o caráter linguístico, antropológico e econômico dos



deslocamentos mais recentes. Ao analisar os diversos atores governamentais e não governamentais na luta por criação de políticas públicas voltadas aos imigrantes, a autora fala do papel fundamental das entidades ligadas à questão migratória tais como congregações religiosas, ONGs e academia e, nesta primeira, categoria se enquadra o CIBAI/Migrações. A tese de Daniel Etcheverry (2011) fala sobre os agentes de mediação de imigrantes em Porto Alegre, onde coexistem várias associações, todas com atuação reduzida e fechadas dentro de seus próprios círculos. Destas entidades de atuação com migrantes, o CIBAI é o mais conhecido, mas o autor cita outras: a Casa da Amizade Brasil-Uruguaí (CABU), fundada em 1982; o Grupo de Apoio a Imigrantes e Refugiados (GAIRE), existente desde 2008; a Associação Antônio Vieira (ASAV), desde 2006; o Círculo Cultural Peruano (desde 1996), entre outros. Estes agentes, com exceção da CABU, tiveram fundação mais recente do que o período considerado nesta monografia e não terão suas atividades comparadas com as do CIBAI.

Apesar dos trabalhos citados, o recorte de atendimento aos latino-americanos, com a constituição do *Rincón* em 1980, ainda estava em aberto. Pretendo reconstruir esta trajetória específica.

A monografia pretende também avaliar se as atividades da Igreja da Pompéia permitem classificá-la como alinhada à ala progressista, mesmo dentro da Arquidiocese de Porto Alegre, reconhecidamente conservadora sob a égide de Dom Vicente Scherer. Por sua atuação de denúncia de violação de Direitos Humanos, a Pompéia teria uma atividade similar à que ocorria na Arquidiocese de São Paulo, de cunho notoriamente progressista. Portanto, para abarcar a vocação do atendimento da Igreja da Pompéia, iniciarei com a conceituação do carisma scalabriniano que rege esta congregação religiosa, baseando-me na tese de Antropologia de Norberto Decker (2017). Neste estudo, o autor analisa o papel das organizações católicas no desenvolvimento de políticas sociais voltadas a imigrantes e refugiados residentes no Brasil e o surgimento e a expansão da ordem dos scalabrinianos, cujo carisma encontra-se nas migrações e onde está inserida a vocação da Igreja da Pompéia. Apesar da tese de Decker priorizar a Missão Paz de São Paulo, que atende os “novos imigrantes”, os princípios de acolhimento são os mesmos que regem o CIBAI/Migrações.

Para compreender as disputas políticas que existiam no seio da Igreja Católica no período analisado e a relação delas com a atuação do CIBAI-Migrações, será explanado o que é denominado como a “ala progressista” e a “ala conservadora” da Igreja Católica.

A Igreja Católica Progressista é um conjunto de organizações e indivíduos inspirados pela Teologia da Libertação e engajados em realizar mudanças na Igreja Católica e na sociedade, atuando em favor dos subalternos. Para entender o significado político-teológico desta ala, usaremos as análises de Ronaldo Laurentino de Sales Jr. e de Charmain Levy para abarcar os motivos de constituição e atuação dela. Sales Jr.(2020), objetivando compreender o pensamento da subalternidade a partir das expressões de uma Igreja popular, estuda as transformações ocorridas no clero da América Latina que permitiram o surgimento de setores que se identificam com as causas da esquerda e, portanto, com a ala progressista. O texto de Levy (2009) contribui na análise ao estudar a influência da Teologia da Libertação e sua expressão na ala progressista na origem do Fórum Social Mundial (FSM), demonstrando como a construção dos valores e as práticas dos atores envolvidos com este movimento social foram afetadas. A participação de membros da Igreja em todos os níveis da realização do FSM trouxe algumas características que o diferenciariam dos movimentos sociais de esquerda mais tradicionais, tais como a aceitação da diversidade e o respeito pelo outro, inclusive da espiritualidade. Utilizaremos também, para entender esta mudança na estrutura organizacional da Igreja Católica o estudo de Renato Cancian (2016) sobre o conflito da Igreja-Estado no período da Ditadura Militar. De acordo com o autor, a abertura da Igreja para as classes populares, expressada pela criação da ala progressista, pode ser interpretada como uma estratégia de ampliação do catolicismo numa sociedade em processo de mudanças. O autor se propõe a analisar a relação desta abertura com a repressão da ditadura militar brasileira.

Pela ajuda humanitária que prestava aos imigrantes, perseguidos políticos ou não, e pelas denúncias efetuadas nos Boletins, a Igreja da Pompéia oferecia uma resistência ao aparelho repressivo e o que pode ser classificado como um alinhamento à ala progressista da Igreja Católica. A atuação desta ala é bem representada pela Arquidiocese paulistana e será demonstrada com a produção de Norberto Decker que explana a atuação de Dom Paulo Evaristo Arns, o Cardeal dos Direitos Humanos, na condução desta Arquidiocese.

A trajetória política de Arns, vinculada à fé religiosa é caracterizada como “esquerdista” e será relatada nesta monografia. Chama a atenção na região sudeste a solidariedade prestada pelo grupo CLAMOR, ligado à Igreja Católica, e que acolhia perseguidos políticos das ditaduras do Cone Sul na cidade de São Paulo. Através da análise dos Boletins do grupo, Guilherme Barboza de Fraga (2012) pesquisou esta

entidade que prestou auxílio aos perseguidos políticos com suas denúncias e na busca de informações sobre desaparecidos. Pelas denúncias encontradas nas páginas do Boletins da Pompéia, pretendemos avaliar se o CIBAI praticava um ativismo político similar ao do grupo CLAMOR.

Para conceituarmos a ala conservadora da Igreja Católica, usaremos as reflexões do sociólogo da religião Peter Berger (1967), que explana as bases ideológicas desta ala ao adotar uma intransigência teológica em aceitar a secularização advinda da modernidade, por medo de perder seus princípios religiosos tradicionais. No Rio Grande do Sul, onde está localizada a Igreja da Pompéia, tínhamos no período abarcado por esta monografia religiosos conservadores, fortemente representados na figura do Cardeal Dom Vicente Scherer. O posicionamento político e religioso deste personagem será delineado com base na dissertação de mestrado de Rafael Kasper (2012) que analisa a trajetória deste Cardeal e qualifica suas atitudes como estratégia de defesa dos interesses da hierarquia católica, ao não aceitar a intromissão do governo da direção da Instituição. Observando a atuação da Igreja da Pompéia, pretendemos entender como esta entidade conseguiu fazer resistência às violações de direitos humanos tendo um Cardeal eminentemente conservador como chefe da Igreja local.

No que se refere às fontes a serem usadas, além dos Boletins (nos quais será dado destaque para a coluna *El Rincón*), serão utilizados os Relatórios da Missão Pompéia que trazem a descrição dos atendimentos, números de pessoas atendidas, países de origem e outros dados. Outra publicação disponibilizada foi sobre a Política Institucional do CIBAI Migrações, definindo os princípios e diretrizes deste órgão de assistência (RELATÓRIO MISSÃO POMPÉIA, 2020). Através deste material, pretendo traçar a política de acolhimento do CIBAI e os fatores que levaram à constituição do *El Rincón de los Latino Americanos* e seu papel social, político e cultural na vida dos migrantes latinos americanos, num alargamento de objeto que propõe a história social com seus atores.

O CIBAI/Migrações, reconhecendo a vulnerabilidade social das pessoas em deslocamento migratório, desempenha sua missão de “acolher, proteger, promover, integrar e celebrar com os Migrantes” (MISSÃO POMPÉIA, 2020), prestando serviços no âmbito religioso, social, jurídico e cultural. Os serviços jurídicos encontrados na fonte seriada dos Boletins serão cotejados com as Leis de Estrangeiros, disponíveis no Portal da Legislação do Planalto e também com as informações que Rita Bonassi traz em seu livro, baseada por sua vez nos textos de Belisário dos Santos Jr., advogado paulista

membro da Comissão de Justiça e Paz, da Comissão de Mortos e Desaparecidos e sua presidência na Comissão de Indenização à Tortura do Estado de São Paulo.<sup>2</sup>

Ainda que o CIBAI-Migrações tenha se consolidado como uma entidade sem vínculos político-partidários explícitos, algumas ações políticas foram coletadas nos Boletins, em jornais e no site da Assembleia Legislativa/RS. Uma destas ações foi a coordenação de um movimento destinado a levar uruguaios para votar nas eleições presidenciais diretas, ocorridas em novembro de 1984, numa tentativa de fazer voltar um regime democrático naquele país. (*JORNAL DE CAXIAS*, 29 outubro 1984, p.8)

No primeiro capítulo, será apresentada a Igreja da Pompéia, conhecida como a Igreja dos Migrantes e seu braço de assistência jurídico social chamado CIBAI, bem como os serviços prestados aos imigrantes, em especial aos latino-americanos. Estes serviços, de ordem religiosa, social, cultural e sobretudo jurídicos, visavam contornar a Lei de Estrangeiro vigente no período, a qual trazia uma insegurança na estadia do imigrante.

No segundo capítulo, será analisado como a Igreja da Pompéia, mesmo num período ditatorial, conseguiu se estabelecer como entidade de denúncia e de defesa dos direitos humanos, práticas alinhadas à ala progressista da Igreja Católica. Para entender os diversos motivos de migração do público do CIBAI, será esboçado o contexto político-econômico do Cone Sul do período, caracterizado pela vigência de regimes ditatoriais. Foi dado ênfase ao Uruguai, uma vez que este país demonstrou ser o maior polo emissor de indivíduos para o nosso território. Os motivos de procura pelo Brasil, país limítrofe e que se encontrava em processo de abertura, também serão explicitados, bem como os possíveis arrolamentos entre o trabalho do CIBAI-Migrações com o contexto das ditaduras no Cone Sul.

Os estudos pertinentes aos grupos que auxiliam em momentos de instabilidade política ou econômica ainda são escassos. A produção textual recente sobre as Ditaduras de Segurança Nacional oportunizou pesquisas sobre vários aspectos tais como as migrações forçadas, a violência, o papel dos militares e da parcela civil da população entre outros, mas existem relativamente poucos trabalhos sobre a solidariedade necessária para sobreviver a esta dura realidade. Com minha pesquisa pretendo colaborar com o tema e ampliar o debate dentro da ótica dos direitos humanos.

---

<sup>2</sup> Bonassi utilizou textos mimeografados de Santos Junior chamado “Estudo sobre anteprojeto lei de estrangeiros”, elaborado por diversas entidades de Direitos Humanos de São Paulo.

O momento político atual, com ascensão de grupos da extrema-direita, xenófobos e racistas, nos leva à necessidade de compreender todas as facetas de regimes autoritários e das redes de solidariedade. Soma-se a esta insegurança política uma grave crise mundial que trouxe novas levas de imigrantes ao nosso país, agora com outras nacionalidades. Por estes motivos, as experiências de solidariedade e resistência ainda são um campo em aberto e, portanto, objeto da minha pesquisa.

## Capítulo 1

### A Igreja da Pompéia e o CIBAI/Migrações

Entre todas as Igrejas que fazem um trabalho assistencial em Porto Alegre, a Pompéia recebe a alcunha de Igreja dos Migrantes pelo seu destaque no atendimento a esta parcela da população. Atendida pelos Missionários de São Carlos, chamados de Carlistas ou Scalabrinianos, tem como lema *Acolher, Proteger, Promover, Integrar e Celebrar com os Migrantes* (MISSÃO POMPÉIA, 2020). Localizada no centro de Porto Alegre, na Rua Dr. Barros Cassal, 220, a Igreja da Pompéia foi criada em 1959 e recebeu a denominação de Paróquia Pessoal Nossa Senhora do Rosário de Pompéia, por ser uma paróquia sem território mas com necessidades específicas, sejam elas o “rito, a língua, a nacionalidade dos fiéis ou outra razão determinada”, conforme determinado pelo Código Canônico (ZAMBERLAM, 2009, p.11).

Ainda segundo Zamberlam, os padres scalabrinianos da cidade de Porto Alegre desde 1939 prestavam atendimento aos imigrantes com serviços espirituais e auxílio na busca por hospedagem e regularização de documentos. Todavia, em 1958, a Congregação resolve oficializar este atendimento com a criação do Centro Cultural Cívico e Assistencial Nossa Senhora da Pompéia para a Emigração, que em 1959 passa a se chamar Centro Ítalo Brasileiro de Assistência às Migrações (CIBAI/Migrações), no mesmo endereço da Igreja da Pompéia<sup>3</sup>. Inicialmente criado para atender os europeus, especialmente italianos fugidos no pós Guerra e os jovens vindos do interior do Rio Grande do Sul e de outros Estados, (ZAMBERLAM, 2000, p.36), a partir de 1970 o CIBAI Migrações passa a acolher um segundo fluxo migratório de caribenhos e hispano-americanos, frutos da instabilidade dos regimes ditatoriais e do sistema político e econômico. Neste novo milênio, a atuação se voltou para o terceiro fluxo migratório global denominado “novos rostos”, causado por problemas econômicos, ambientais e de conflitos bélicos. São, portanto, mais de seis décadas que abrangeram 272.569 migrantes acolhidos, contemplados desde um atendimento mais simples, como distribuição de roupas, até os mais complexos, tais quais ajuda na tramitação de documentos para legalização (MISSÃO POMPÉIA, 2021).

---

<sup>3</sup> Em 1968, o Centro ganha o nome que perdura até hoje: Centro Ítalo Brasileiro de Assistência e Instrução às Migrações.

Por estarem coordenadas, as referências Pompéia e CIBAI/Migrações se confundem pois enquanto a Igreja compreende a dimensão religiosa da obra com os imigrantes, o CIBAI abrange a esfera jurídica social e juntas constituem a Missão Pompéia. Hoje, o órgão atende toda pessoa e/ou grupo social em deslocamento migratório e especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social, objetivando o Acesso do Migrante aos direitos civis e sociais brasileiros (MISSÃO POMPÉIA, 2021).

Os atendimentos pastorais na prática tradicional da Igreja eram predominantes até o início da década de 1970, porém a partir de 1972 começa a se questionar qual era a verdadeira missão da Igreja da Pompéia. Motivada pelo Concílio Vaticano II (1962-1968), onde se pede uma “volta às fontes”, a Congregação Carlita que rege esta Igreja resolve resgatar seu fim específico de atendimento aos imigrantes (*A Família da Pompéia*, outubro de 1972). Este foco de atenção é demonstrado por diversos registros encontrados nos Boletins: lê-se sobre a existência de uma equipe voltada aos estudos migratórios; os anúncios de serviços religiosos, jurídicos e sociais voltados aos migrantes; as programações na Semana das Migrações e no Dia Mundial do Migrante, ações que simbolizam a vocação da Igreja da Pompéia, no chamado carisma ou dom scalabriniano.

### **1.1 O atendimento aos latino-americanos**

De acordo com Norberto Decker, a denominação “carisma scalabriniano” se origina do Bispo João Batista Scalabrini, italiano nascido em 1839 e que ao observar as centenas de famílias que abandonavam seu país em busca do continente americano, percebe a vulnerabilidade social que estas pessoas se encontravam. Desta forma, decide que a vocação de sua ação pastoral deveria ser direcionada aos imigrantes e inicia em 1880 um movimento junto à Igreja e à sociedade italiana para que houvesse um atendimento e legislação adequada para este fenômeno. Surgiu, assim, a congregação dos Missionários de São Carlos, que agrega o trabalho de leigos e irmãs nas ações de caridade (DECKER, 2017, p.110).

Por ter visitado o Brasil e outros países da América do Sul em 1904, Scalabrini é reconhecido como o principal agente incentivador da Igreja Católica nas ações de acolhida e assistência a migrantes desta região, numa obra que atualmente está presente em mais de quarenta nações.<sup>4</sup>

---

<sup>4</sup> Também chamado de Bispo de Piacenza, Scalabrini instituiu São Carlos Borromeo como patrono do trabalho pastoral e por isso os scalabrinianos também são conhecidos como carlistas.

Apesar da missão assistencialista prestada pelos scalabrinianos ser decorrente dos perigos materiais advindos com o empobrecimento e da fome que acompanhavam a travessia dos italianos, há uma intenção maior na atitude do Bispo Scalabrini. Esta foi estudada por Decker na sua tese de antropologia, que demonstra que a principal missão do Bispo era a perpetuação da religiosidade católica dos imigrantes, por haver um “risco moral” na emigração. Ao viverem no Novo Mundo sem qualquer assistência religiosa, eles poderiam “cair no mais lamentável indiferentismo”, abandonando a “fé de seus pais” e abraçar o protestantismo. Assim, ao fundar igrejas, escolas, hospitais e orfanatos, a ação missionária buscava promover o “bem-estar material” dos migrantes, mas principalmente manter viva a fé católica entre os compatriotas emigrados (DECKER, 2017). Apesar deste foco evangelizador no intuito de manter a fé religiosa dos imigrantes, é incontestável a importância desta ordem no atendimento social, jurídico e cultural dos imigrantes, como vemos nos serviços oferecidos pelo CIBAI.

No carisma scalabriniano que a caracteriza, a Pompéia/CIBAI identifica uma mudança no perfil dos imigrantes que procuram os seus serviços com a crescente afluência de latino-americanos. Desde a década de 1970, inúmeros hispano-falantes começaram a procurar o Rio Grande do Sul num problema migratório decorrente das ditaduras militares que assolaram o Cone Sul no período e dos problemas econômicos associados. Percorrendo os Boletins, encontram-se indícios que sinalizam esta percepção por parte do CIBAI antes mesmo da oficialização do atendimento do *Rincón de Los Latino Americanos*: o exemplar de abril de 1975 que fala em “difundir o Projeto Scalabriniano, numa ação conjunta de religiosos e leigos, em busca da promoção humana, social e espiritual dos migrantes estabelecidos no Brasil e países limítrofes”, bem como em abril de 1979 o Boletim destaca os princípios da III Conferência do Conselho Episcopal Latino Americano, chamado de Encontro de Puebla (1979): a atenção necessária que a Igreja deve prestar aos migrantes, indígenas, camponeses e outras parcelas vulneráveis no período que é marcado por injustiças sociais na América Latina (DOCUMENTO DE PUEBLA, 1979). Também podemos citar a edição de agosto de 1976 que mostra “o terremoto que abala as estruturas sociais, políticas, econômicas, morais, psicológicas, ocasionando uma crise das mais profundas na humanidade...” (*Boletim Informativo*, Agosto de 1976.) Mesmo sem nomear a causa do “terremoto”, podemos auferir que é um eufemismo para as Ditaduras que afligiram o Cone Sul na década de 1970. Um outro exemplo da percepção de mudança no perfil é visualizado no



exemplar da *Família da Pompéia* de março de 1980 quando fala em “numerosos hispano-americanos que chegam a Porto Alegre”.

Portanto, para atender esta nova onda migratória, de indivíduos fugidos da instabilidade política e econômica que assolava os países do Cone Sul, o CIBAI oficializa em 1º de junho de 1980 o início do trabalho junto a este grupo com a criação do *El Rincón de los Latino Americanos*. Estimativas extraoficiais apontavam a existência de aproximadamente 100 mil imigrantes ilegais no Rio Grande do Sul no início dos anos 1980, a maioria na capital e representada por latino-americanos (BONASSI, 2000, p.103).

Conforme o Boletim de março de 1980, esta diversificação de atendimento foi inspirada pelo apelo da Igreja Católica do Brasil para que o ano de 1980 fosse o “ano das Migrações”, demonstrado pelo slogan da Campanha da Fraternidade “Para onde vais?”, no intuito de sensibilizar a Igreja e a comunidade sobre a realidade dos migrantes no país.<sup>5</sup> Além disso, neste mesmo ano, o papa João Paulo II visita o Brasil e reitera a necessidade de se olhar para os refugiados, ao falar que “a Igreja deve zelar pelos migrantes”, além de ser a efeméride do 75º aniversário de morte do Bispo Scalabrini, chamado de apóstolo dos migrantes (*A Família da Pompéia*, março 1980).

Esta mudança no atendimento para os latinos não ocorreu sem críticas. De acordo com Zamberlam (2009, p.66 e p.81), parte da comunidade de italianos e do público em geral que costumavam frequentar a Igreja manifestaram desagrado com este novo público, fazendo necessário que a equipe de leigos e religiosos reiterasse qual era o caráter primordial da Paróquia Pessoal da Pompéia: o atendimento de grupos migrantes, mesmo que não participassem rotineiramente das liturgias. Esta resistência revela o preconceito que acompanhava a vinda dos latino-americanos para o Brasil.

Conforme Bonassi, o perfil da maioria da população que procurava o CIBAI no recorte da monografia (1980-2003) era de imigrantes latino-americanos, geralmente homens jovens provenientes do Uruguai, Chile e Argentina, os quais eram encaminhados a este Centro por amigos, parentes ou conhecidos, alguns por outras igrejas ou entidades públicas. Vale lembrar que o CIBAI sedia-se junto à Igreja da Pompéia e é facilmente alcançável a partir da rodoviária de Porto Alegre. Pessoas de outras nacionalidades também procuravam o atendimento do órgão: equatorianos, peruanos, bolivianos e

---

<sup>5</sup> Todos os anos, a Igreja Católica do Brasil organiza a Campanha da Fraternidade, abordando temas da realidade econômica, social, religiosa, política e cultural do país.

paraguaios, porém em menor número e igualmente em busca de auxílio. Esse era proporcionado pelo CIBAI através de diversas ações relacionadas entre si: espiritual, social, cultural, jurídico e recreativo (BONASSI, 2000, p.104). Mesmo constatando que a maioria era de fugitivos por problemas políticos em seus países de origem, o CIBAI atendia a todos indiscriminadamente pois para esta entidade os motivos de saída do país de origem e procura pelo Brasil eram secundários, focando na busca da cidadania destes deslocados (ZAMBERLAM, 2009, p.55). O conceito de migrante, conforme se lê em documento recente (MISSÃO POMPÉIA, 2020), engloba: “imigrantes, emigrantes, solicitantes de refúgio, apátridas, desalojados, vítimas de tráfico de pessoas, estudantes internacionais, migrantes internos e pessoas em situação de rua.”

Alguns dados sobre os imigrantes latino-americanos foram coletados numa pesquisa feita pelos voluntários e membros da CEPAM (Centro de Estudo e Pastoral Migratória) e publicados no Boletim de julho de 1987 sob o título *Conocer más para servir mejor*:

**Causas da emigração:** Busca de trabalho ou de uma vida melhor (59%), estudo (12%), situação política do país (10%), reunião com familiares ou motivos pessoais (18,5%). **Dificuldades encontradas:** obtenção de documentos e trabalho (56%), idioma (24%), costumes diferentes (22%), falta de relacionamentos e amizades (19%), adaptação inicial (18%), moradias (14%). **Vantagens da Migração:** trabalho e vida melhor (72%), liberdade (13%), estudo 10%, abertura do povo brasileiro (10%).

A pesquisa mostra também as sugestões coletadas para melhorar a integração dos imigrantes no Brasil: procurar se comunicar, sem se isolar (21%), assimilar os costumes sem perder a identidade (5,6%), não ser discriminado pelos brasileiros (18,5%), realizar encontros (17%), entre outras (*A Família da Pompéia*, julho 1987).

Outras informações são reveladas pelas fichas de atendimento dos imigrantes na década de 1980, estudadas por Bonassi (2000, p. 129-131): 55% eram jovens abaixo de 25 anos; 35% possuíam entre 26 e 35 anos, 20% estavam nas faixas etárias superiores; 70% eram do sexo masculino e quanto à procedência, 35% eram uruguaios, 25% eram chilenos e 23%, argentinos. Estes países estavam sob regimes ditatoriais nesta década e isso, de acordo com a autora, ocasionava uma frustração sobre o painel político econômico social em seus países, fazendo com que eles buscassem o Brasil como um país onde pudessem começar uma vida nova.

Ao chegar no CIBAI, os latino-americanos recebiam uma série de serviços que são relatados na edição especial do Boletim de maio de 1985, redigido totalmente em espanhol: Constam como atividades permanentes direcionadas a esta população:

a) missa em espanhol seguida de almoço de confraternização no segundo domingo de cada mês, com apresentações folclóricas; b) quatro encontros típicos ao longo do ano, denominados de *Fogón Criollo*; c) Conselho de Coordenação para refletir sobre o andamento dos trabalhos e programa de atividades buscando sempre maior participação para melhor servir aos emigrantes; d) o próprio Boletim Informativo, com mensagens, reflexões, relatórios e informações diversas; e) atenção espiritual aos imigrantes; com os serviços sacerdotais: missas, batismos, matrimônios etc.; f) atenção social: ajuda aos imigrantes, orientando sobre documentação, visitando as famílias, acompanhamento nos órgãos públicos, principalmente dos mais necessitados, procurando a promoção humana e cristã; g) visita aos imigrantes presos nas diversas unidades carcerárias: Presídio Central de Porto Alegre, Presídio do Jacuí em Charqueadas, com mediações de assuntos dos encarcerados e órgãos públicos; h) sensibilização da opinião pública sobre o fenômeno migratório, buscando comprometer outras pessoas com a causa dos imigrantes; i) Universalidade de atendimento: se bem que nossa proposta é de Igreja Católica, estamos abertos a todos que queiram participar do trabalho com os imigrantes, buscando a unidade na diversidade, para que se possa converter em realidade o sonho de uma *América sin fronteras*; j) Contribuição mensal espontânea”<sup>6</sup> (*A Família da Pompéia, edición especial* de maio de 1985).

As atividades relatadas resumem as prioridades da Pompéia/CIBAI: o atendimento espiritual, seguido de acolhimento e ajuda nos níveis sociais, culturais e jurídicos, incentivando a participação dos imigrantes na identificação dos problemas e suas soluções que permitam à eles um acesso aos direitos civis e sociais.

Percebendo as necessidades dos imigrantes, diversos serviços eram prestados pela Pompéia/CIBAI-Migrações a fim de diminuir o sentimento de estranhamento que o imigrante enfrenta num país que não era o seu. Denise Rollemberg (1999), na sua tese sobre o exílio, fala dos fatores que determinam a adaptação do exilado numa nova sociedade e podemos reconhecer os mesmos nos relatos encontrados nos Boletins sobre os imigrantes. Traços de caráter e personalidade, o *status* social, recursos pessoais e idade são fatores decisivos na inserção ou não num ambiente diferente do seu. A figura nº 1 é um exemplo do perfil da maioria dos imigrantes que procuravam os serviços do CIBAI, já demonstrado anteriormente:

---

<sup>6</sup> Tradução livre.

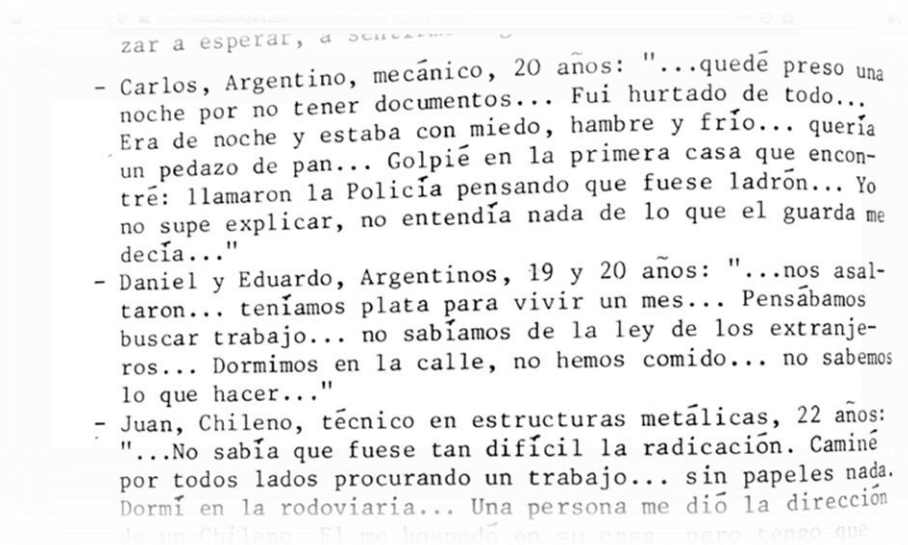


Fig. 1 – *A Família da Pompéia* (2), junho de 1985.

As informações coletadas nas fichas de acolhimento e nos relatos dos migrantes demonstravam uma precariedade financeira e uma vulnerabilidade social daqueles que demandavam um primeiro atendimento básico. Além do serviço religioso, inerente ao atendimento da Igreja, o CIBAI fornecia alimentação, roupas e remédios, serviços de tradução, dinheiro para passagens e obtenção de documentos, além de encaminhamento à casa de famílias, pensões ou hotéis baratos. Para minimizar o problema de moradia, iniciou-se em 1994 uma campanha para a construção de um albergue destinado a ser um centro de acolhida e orientação dos imigrantes em Porto Alegre, conforme o plano pastoral da Igreja da Pompéia (*A Família da Pompéia*, setembro de 1994 e *A Família da Pompéia -2-* abril de 1986).

Na continuidade do atendimento, o CIBAI/Migrações assessorava os migrantes, em sua maioria com empregos informais e sem proteção de leis sociais a buscarem um emprego regular através da distribuição de currículos de trabalhos (*A Família da Pompéia*, junho de 1981). Havia também um projeto de geração de renda através do ensino de atividades tais como crochê, pintura, tecelagem, corte e costura, que eram oferecidas através dos anúncios nos Boletins (*A Família da Pompéia*, 2, junho de 1992). As demais necessidades dos latino-americanos eram registradas nas fichas de atendimento e nas reuniões gerais mensais organizadas pela equipe de voluntários, além das coletadas nos encontros menores com temáticas específicas: folclórica, cultural,

religiosa, jurídica, social etc. que ocorriam nos salões e onde eram discutidas as prioridades das tarefas (*A Família da Pompéia*, novembro 1981).

Os recursos necessários para os atendimentos vinham de contribuições espontâneas dos paroquianos, de festas diversas e de um projeto chamado *Emigrantes ayudan Emigrantes*, iniciado em 1985 e largamente divulgado nos Boletins: “*Los que desean aydar a los emigrantes más necesitados pueden hacerlo através de la contribución mensual espontánea em dinero ou através de donativos como: alimentos básicos, frazadas, ropas, calzados*” (*A Família da Pompéia*, fevereiro de 1985 e junho de 1986). Recebiam também móveis, utensílios de cama e de cozinha, além de material de construção que eram destinados a ajudar os imigrantes ou refugiados (*A Família da Pompéia*, dezembro 1994). Todas as doações eram bem vindas, uma vez que o CIBAI não recebia nenhum tipo de financiamento do Estado ou de outros órgãos (ETCHEVERRY, 2011, p.148).

De acordo com Rita Bonassi, ao receber as primeiras levadas de imigrantes hispano falantes, a equipe logo percebeu os múltiplos problemas decorrentes do complexo fenômeno migratório. Um dos entraves verificados foi a barreira linguística, uma vez que os membros da equipe do CIBAI não dominavam a língua espanhola nem os imigrantes entendiam o português. Para solucionar este problema, a equipe aprendeu castelhano e aulas de português para estrangeiros começaram a ser anunciadas nos Boletins a partir de 1982 (*A Família da Pompéia*, junho de 1982).

Outro serviço social oferecido e que está registrado em diversos exemplares, como por exemplo no Boletim de setembro de 1985, era o atendimento odontológico e médico. Porém, não há dados se esses serviços eram cobrados ou gratuitos. De acordo com Bonassi (2000, p. 145), durante um tempo, o atendimento médico era proporcionado por um doutor de origem peruana que, após viver um período na clandestinidade, começou a trabalhar na Santa Casa de Misericórdia. Neste hospital, tomou conhecimento do serviço do CIBAI e ofereceu seus préstimos principalmente aos ilegais ao reconhecer a dificuldade deles num país estranho. Por seu trabalho, era conhecido como o médico amigo dos latino-americanos em Porto Alegre.

O CIBAI/Migrações também prestava auxílio aos imigrantes recolhidos em unidades carcerárias. O atendimento a esta população iniciou-se em junho de 1984 no Presídio Central de Porto Alegre e na Penitenciária Estadual de Jacuí, em Charqueadas, existindo

diversos registros destas visitas nos Boletins Informativos. Por exemplo, na edição em castelhano do mês de junho de 1985, encontra-se uma matéria sob o título *Presidio: angustias y esperanzas* que nos revela violações de direitos humanos, uma vez que:

ellos comunican su ansia de libertad y su angustia por no ver respectados sus derechos. Por el hecho de ser extranjeros y por no tener la permanencia, no pueden disfrutar de los beneficios que reciben los presos brasileños: por ejemplo, la libertad condicional cuando hayan cumplido un tercio o mitad de la pena. La mayoría de ellos ya cumplió más de la mitad de la pena y continúan presos, mirando cada día sus compañeros brasileños que salen en libertad. (*A Família da Pompéia* (2), junho de 1985)

A matéria continua denunciando que, após libertados, são expulsos do Brasil e reclamam: “somos condenados pelas mesmas leis mas não temos os mesmos direitos”, situação revoltante que gerou greves de fome que foram consideradas pelo CIBAI “uma causa justa para o bem comum” (*A Família da Pompéia*, julho 1985).

Conforme explica Zamberlam (2009, p. 60), através de uma equipe de leigos imigrantes coordenada por um padre e pela assistente social Rita Bonassi, havia a intermediação dos processos junto às entidades públicas, consulados, advogados e juízes, amigos e familiares. Este atendimento proporcionou inúmeros casos de remissão de pena, liberdade condicional, progressão de regime, além do trabalho pastoral que é associado à prática religiosa.

Ao estudar as análises de Marcelo Ridenti e Guilherme Aguiar sobre a relação da cultura e ditadura, percebemos que houve uma riqueza de produções culturais na América Latina nas décadas de 1960-70, advindas do engajamento e compromisso dos artistas por causas políticas e sociais num continente marcado pela existência de regimes autoritários. Apesar das distintas concepções de militância e de entendimento do papel do artista na sociedade, alguns entendiam que tinham um papel político e um compromisso social definido, para contestar a manipulação ideológica imposta pelos regimes ditatoriais. Portanto, através de sua produção, alguns artistas se engajaram em manifestações culturais por compreender sua arte como um instrumento a serviço de causas públicas: a arte produzida tem sentido na medida em que proporciona ferramentas críticas para o entendimento do mundo e contribui na busca de caminhos para superação dos problemas dessa sociedade (AGUIAR, 2010). Como Ridenti (2003, p.135) pontua, em tempos revolucionários é que acontece a maior convergência entre política, cultura, vida pública e intelectualidade, buscando alternativas à subordinação imposta pela repressão.

Ao considerar a arte engajada como perigosa e subversiva, os regimes autoritários dos países do Cone Sul iniciaram uma repressão sobre artistas e intelectuais de cunho social, contestador e antiautoritário. Queriam combater a politização da arte, onde se discutiam os problemas sociais, a ideia de liberdade e, ainda, criticava-se e combatia-se a ditadura. A música e o teatro, principalmente, eram formas de resistência e disputas ideológicas (AGUIAR, 2010). Proibidos de se expressar no país, os artistas estrangeiros precisavam de novos espaços para suas manifestações culturais e as dependências do CIBAI foram um destes espaços em Porto Alegre.

A promoção de eventos, tais como shows e almoços com apresentações folclóricas, além da troca cultural, permitiam um aporte financeiro necessário para as ações do CIBAI. Através de seus voluntários, diversas atividades eram organizadas a fim de arrecadar dinheiro e ao mesmo tempo preservar a cultura dos imigrantes. Podemos citar o *Dia Latino*, organizados por jovens músicos e que ocorria no segundo domingo de cada mês, com shows típicos em benefício de imigrantes carentes. Neste espaço cultural, músicos amadores e profissionais podiam cantar livremente canções que eram proibidas em suas terras e manifestar suas opiniões.

Proibidos pelo artigo 110 do Estatuto do Estrangeiro, onde lemos que “O Ministro da Justiça poderá, sempre que considerar conveniente aos interesses nacionais, impedir a realização, por estrangeiros, de conferências, congressos e exposições artísticas ou folclóricas.”, nas dependências da Pompéia/CIBAI, os artistas podiam exercer seu lado cultural, mesmo sob esta lei restritiva (ESTATUTO DO ESTRANGEIRO, LEI 6.815) Estes artistas, muitos ilegais, custavam a acreditar que neste espaço pudessem se manifestar com liberdade, na sua língua natal e sem censura. Dante Ramón Ledesma, cantor argentino perseguido por sua militância política e radicado em Porto Alegre, foi um dos artistas a se apresentar nos shows organizados por esta entidade (*A Família da Pompéia*, novembro-dezembro de 1989). Na esperança de um futuro melhor, músicas de protesto como *Los Hermanos (Yo tengo tantos Hermanos que no los puedo contar...)* e *Cancion com Todos*, famosas na voz de Mercedes Sosa, eram entoadas conclamando à liberdade por um desejo de mudança (BONASSI, 2000, p.182).

Muito presente nos Boletins são as chamadas para os shows chamados de *Canta América sin fronteras*, organizado pelos próprios imigrantes e que teve sua primeira edição em 03 de outubro de 1981. Rita Bonassi relata que os shows se tornaram um

símbolo de liberdade e de protesto contra as ditaduras latinas, permitindo que os imigrantes fossem atores de sua história (BONASSI, 2000, p.183).

Encontram-se nos Boletins referências a outras expressões culturais, tais como poesia, teatro e apresentações folclóricas. Nestes momentos de confraternização, os imigrantes atendidos pelo CIBAI aproveitavam para discutir assuntos pertinentes ao cotidiano, seus medos e seus problemas. Como a historiadora Denise Rollemberg (1999) fala, a derrota de um projeto político e pessoal, o estranhamento em relação a outros países e culturas, as dificuldades de adaptação às novas sociedades, tudo isto subvertia a imagem que os exilados tinham de si mesmos, desencadeando crises de identidade, que eram em parte contornadas pelas manifestações culturais e artísticas. Elizabeth, uma jovem chilena, apresentou uma poesia: “*Emigrante: en la mano una maleta, em su interior el miedo, um passaporte em el bolsillo, em el outro unas monedas y en el corazon el deseo de trabajo...*” (A Família da Pompéia, julho-agosto 1984).

Outros encontros típicos foram organizados, recebendo os nomes de *Fogón Criollo e Peña Folclórica*. Pelas descrições encontradas nos Boletins, ambos se assemelhavam ao *Canta America sin fronteras*, ocorrendo trocas culturais e de informações, mas agregavam culinária típica. No *Fogón*, os participantes elegiam um tema relacionado à realidade dos migrantes para debate, nunca faltando citações sobre *Martin Fierro*, clássico poema argentino e símbolo da luta do povo contra a opressão. As manifestações culturais refletiam os questionamentos e desafios cotidianos da vida política do país de origem, bem como da vida no Brasil.

## **1.2 A defesa dos Direitos Humanos dos imigrantes**

A Declaração Universal dos Direitos Humanos proclamada em 1948, determina entre seus artigos que toda pessoa tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado, com o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar e o direito de procurar e de gozar asilo em outros países. Estes foram alguns dos direitos básicos violados pela Lei nº 6.815/80, chamada de Estatuto do Estrangeiro que era vigente nas décadas de 1980 a 2000, afetando diretamente os migrantes latino-americanos que buscavam os serviços do CIBAI. Outra violação trazida por este Estatuto é a proibição do direito de associação para atividades sindicais, à manifestação, às exposições artísticas, à livre locomoção em território nacional, entre outros, além de dificultar os processos de regularização dos mesmos.



Com relação à educação, o CIBAI defendia o direito da criança imigrante de ir à escola, independentemente da sua situação legal e de ter reconhecidos no Brasil os diplomas obtidos no país de origem. O CIBAI também auxiliava na obtenção de Carteira de Permanência definitiva para os universitários que, após formados, optassem por ficar no Brasil (*A Família da Pompéia*, jan-fev-mar de 1992).

A preocupação da Pompéia/CIBAI com as violações ocorridas no contexto social das migrações foi resumida no Boletim de setembro de 1980, ao citar as proposições da Conferência de Puebla sobre a Latino América:

A Igreja deve empenhar-se para que este grupo flutuante da humanidade se reintegre socialmente, sem perder os próprios valores; deve zelar pela restauração plena de seus direitos; colaborar para que aqueles que não existam legalmente adquiram a necessária documentação, a fim de que todos tenham acesso ao desenvolvimento integral, que sua dignidade de homem e filhos de Deus merece. (Puebla, nº 1290) (*A Família da Pompéia*, setembro 1980).

Para entendermos o impacto desta Lei dos Estrangeiros na vida dos imigrantes, serão demonstradas a seguir as principais alterações introduzidas a partir de sua promulgação. Publicada no Diário Oficial da União de 21/08/80, esta lei foi enviada pelo General Figueiredo ao Congresso em regime de urgência, sem consulta pública e aprovada por decurso de prazo. Considerada nacionalista e conservadora, reflete a ideologia da Lei de Segurança Nacional onde todo estrangeiro é avaliado como um possível subversivo e, portanto, inimigo da ordem interna brasileira. Verifica-se logo no artigo 2º: “Na aplicação desta lei se atenderá principalmente à segurança nacional, à organização institucional, aos interesses políticos, socioeconômicos e culturais do Brasil, bem como a defesa do trabalhador nacional” (BONASSI, 2000, p.59). Desta forma, trata todo aquele que adentrar o território brasileiro uma ameaça à segurança nacional e uma possível ameaça, num autoritarismo que restringia a liberdade dos imigrantes.

Ainda segundo esta autora, desde 1930 o Brasil institui leis migratórias de caráter excludente ao restringir a entrada e permanência dos imigrantes, limitar seus direitos e optar por europeus. Porém, este caráter xenófobo e preconceituoso se acentua no período da Ditadura Militar com a criação do Estatuto do Estrangeiro, ao trazer inúmeras restrições na situação jurídica e um clima de insegurança aos milhares de ilegais residentes no Brasil (BONASSI, 2000, p.57-59).

Com seus diversos artigos, a nova lei controlava a entrada e a permanência de estrangeiros no Brasil e objetivava especificamente os latino-americanos oriundos de regimes de força do Cone Sul, ao dificultar os critérios para obtenção de visto. De fato, milhares de uruguaios, argentinos, bolivianos, chilenos, paraguaios entre outros, perseguidos oficialmente ou indiretamente em seus países de origem, desde os anos 1970 procuraram refúgio no Brasil. Com esta lei, a estada definitiva do estrangeiro torna-se uma exceção, ao criar crimes especiais, impondo penas de privação de liberdade, além de pecuniárias e deportação, sob inúmeras hipóteses. A utilização de expressões como “interesses nacionais” e “inconveniência da sua presença” gerou insegurança e pânico entre os estrangeiros e trouxe uma ameaça concreta ao tornar legais as operações de sequestro e entrega de cidadãos estrangeiros aos órgãos de repressão de seus países de origem (BONASSI, 2000, p. 57-60).

Ao percorrer os artigos do Estatuto do Estrangeiro, verifica-se que apenas imigrantes portugueses poderiam gozar de igualdade de direitos e deveres em relação aos brasileiros, por conta dos valores históricos, culturais, linguísticos e étnicos que unem as duas nações. Esta Convenção de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses reforça o aspecto discriminatório do Estatuto do estrangeiro frente aos países latino-americanos (DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/1971)

A arbitrariedade e a discriminação do Estatuto do Estrangeiro são evidenciadas pelo art. 26º, que enuncia: “O visto concedido pela autoridade consular configura mera expectativa de direito, podendo a entrada, a estada ou o registro de estrangeiros ser obstado ocorrendo quaisquer dos casos do art.7º ou a inconveniência de sua presença no território nacional, a critério do Ministério da Justiça”, bem como o parágrafo 2º que reza “ O impedimento de qualquer integrante da família poderá estender-se a todo o grupo familiar”. Esta lei era aplicada arbitrariamente pelos órgãos, que utilizavam de subterfúgios para oprimir os latino-americanos, por exemplo nas ocasiões em que agentes da Polícia Federal forçavam a assinatura no Auto de Infração, onde se lê: “Declino do direito de apresentação de defesa dentro do prazo legal e declaro incontestável o presente auto”, dificultando a defesa do imigrante (BONASSI, 2000, p.61 e p.152)

Outro endurecimento advindo com o novo Estatuto do Estrangeiro versa sobre os critérios de expulsão. A partir desta lei, todo estrangeiro que atentasse contra a segurança nacional, a ordem política ou social, a tranquilidade ou moralidade pública e a economia popular ficava passível de expulsão do Brasil, mesmo se fosse casado com brasileiro(a)

ou com filho(a) brasileiro(a) que dele fosse economicamente dependente, exceções que eram aceitas na lei anterior, de 1970. Através dos esforços conjuntos, aliados à repercussão negativa no exterior e da pressão da opinião pública, obtiveram-se algumas alterações na lei através da promulgação da Lei nº 6.964/81, a qual voltava a impedir a expulsão de estrangeiros desde que tivessem cônjuge e/ou filhos brasileiros, impactando grande número de imigrantes. Esse avanço foi amplamente divulgado e comemorado nos Boletins (BONASSI, 2000, p.66).

Ao longo dos anos, a Lei nº 6.815 sofre outras alterações, mas permaneceram os aspectos restritivos, tais como os excessivos critérios para concessão de permanência, aliados a taxas elevadas muitas vezes impeditivas da regularização da situação dos ilegais. Tentando regularizar o maior número possível de estrangeiros e diminuir o clima de instabilidade que afligia os mesmos, o CIBAI fez uma série de articulações no campo político com o oferecimento de serviços jurídicos e de orientação aos imigrantes clandestinos ou irregulares que queriam legitimar sua situação no Brasil, através dos anúncios nos Boletins. Por exemplo, podemos ler no exemplar de abril de 1986, totalmente em espanhol e, portanto, identificado como Boletim Informativo 2, alguns dos serviços jurídicos oferecidos no local: orientações sobre radicação, ajuda na tramitação de permanência (por possuir filhos ou por casamento), reunião com familiares, orientações sobre prorrogações de prazos de permanência entre outros. Percebendo as dificuldades dos imigrantes, os voluntários do CIBAI ofereciam acompanhamento quando precisavam visitar instituições como Polícia Federal, Justiça Federal, Secretarias de Trabalho, consulados, Institutos de identificação, entidades assistenciais e de direitos humanos, Polícia Civil, Varas de Família, SUSEPE, hospitais, escolas, rodoviária, etc. (*A Família da Pompéia* (2), abril de 1986). Este acompanhamento visava assessorar na burocracia mas também para auxiliar na comunicação, uma vez que clandestinos e irregulares tinham medo de serem mal compreendidos por não dominarem o idioma português e aprisionados aos buscar sua regularização junto aos órgãos competentes (*A Família da Pompéia*, novembro de 1981 e março de 1982).

Rita Bonassi pontua que ao restringir a entrada e permanência de estrangeiros no nosso país, o Estatuto objetiva atingir principalmente os latino-americanos provenientes de regimes de força do Cone Sul, onde eram perseguidos oficialmente ou indiretamente e que chegavam ao Brasil em busca de refúgio desde a década de 1970. Diversos mecanismos de controle da estada destes imigrantes foram instituídos, incentivando que

Cartórios de Registro Civil, Juntas Comerciais, imobiliárias, síndicos de prédios, estabelecimentos de ensino e diversos locais de trabalho delatassem a presença destes estrangeiros a fim de que fossem monitorados. A utilização de expressões como “interesses nacionais”, “inconveniência de sua presença” trazia um clima de insegurança aos milhares de ilegais residentes no Brasil por dificultar a permanência do estrangeiro em território nacional (BONASSI, 2000, p.57-61).

No papel de agente produtor de informação, os Boletins publicavam as listas de documentos necessários para os trâmites legais, trazendo detalhes das orientações, dos prazos, taxas, validades e dicas para o recadastramento e expedição dos mesmos (*A Família da Pompéia*, março de 1995). Visando maior rapidez nos processos, a Congregação carlista desloca para Brasília uma irmã, chamada Rosita Milesi que inicia uma assessoria advocatícia e desta forma, agilizava os processos de radicação em trânsito no Ministério da Justiça, além de atuar como diretora no SCAI (Serviço de Colaboração Apostólica Internacional) e como coordenadora no Centro de Pesquisas Migratórias (*A Família da Pompéia*, jan-fev-mar de 1990).

Na busca da documentação legal, o CIBAI articulou-se com outras entidades de auxílios aos imigrantes, como por exemplo o Movimento de Justiça e Direitos Humanos de Porto Alegre (MJDH), cuja ação era encabeçada por Jair Krischke e Omar Ferri (BONASSI, 2000, p.76). As articulações se davam numa dinâmica e estratégias de atuação que Padrós (2013) relata não serem homogêneas nem padronizadas, numa parceria decorrente da magnitude do desafio a enfrentar.

O MJDH surgiu em Porto Alegre como uma organização voltada à resistência contra a ditadura brasileira iniciada em 1964. Colaborou na tentativa de ligação das resistências internas dos países atingidos pelos regimes de exceção, com as oposições organizadas nos exílios; o mesmo se pode dizer quando, em situações mais duras, serviu como canal de denúncia extra regional (PADRÓS, 2013). De uma maneira similar ao CIBAI, prestava solidariedade e auxílio jurídico àqueles que precisavam no conturbado contexto que vigorava no Cone Sul, da mesma forma que sua atuação “não oficial” difundida através de mecanismos subterrâneos gerou uma crescente demanda de ação, que incluía a obtenção de documentos. Bonassi (2000, p.116) lembra que Jair Krischke orientava a Pompéia/CIBAI a assessorar o maior número possível de imigrantes, uma vez que ele e o MJDH eram considerados *persona non grata*, o que poderia prejudicar o atendimento junto aos órgãos federais. Além disso, a atenção aos latino-americanos pela Pompéia

ainda não era muito conhecida e seu trabalho poderia ser melhor aceito pelos órgãos do Estado.

Ainda de acordo com Bonassi (2000), a confusão na informação sobre os critérios da anistia fez com que muitos refugiados tivessem medo de buscar a Polícia Federal, pois se estivessem com o visto de permanência vencido, eram multados ou notificados por este órgão a abandonar o Brasil. Da mesma maneira, tinham medo de procurar o MJDH no centro de Porto Alegre pela constante presença de policiais em busca de ilegais. (BONASSI, 2000, p.76 e p.116). Buscando uma alternativa, Jair Krischke auxiliava na obtenção de documentação num bazar de sua propriedade em Porto Alegre, evitando possíveis controles na sede do MJDH. Em 1982, chegando o prazo final para obtenção da anistia de 1980, a equipe do CIBAI, auxiliada pelo MJDH, montou um escritório móvel numa Kombi próxima ao prédio da Polícia Federal para auxiliar no preenchimento dos papéis para serem entregues corretamente preenchidos neste órgão administrativo (BONASSI, 2000, p.78). Sobre a articulação do CIBAI com o MJDH, não será feita uma análise mais aprofundada para não fugir dos limites desta monografia, existindo sobre o MJDH amplo material. Podemos citar o projeto organizado por Enrique Padrós e Jorge Eduardo Vivar denominado “*Memórias da resistência e solidariedade: o Movimento Justiça e Direitos Humanos contra as Ditaduras do Cone Sul e suas conexões repressivas*”, que reúne depoimentos e demais itens do acervo documental do MJDH.<sup>7</sup>

Nas décadas abrangidas por esta monografia, ainda não havia uma sede do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) em Porto Alegre. Os imigrantes que se enquadravam na categoria de refugiado político precisavam buscar os serviços da ACNUR de São Paulo ou do Rio de Janeiro e dali escolher um outro país, uma vez que até 1989 o Brasil acolhia somente refugiados europeus. Encontra-se um registro de visita de representantes deste órgão ao CIBAI, buscando apoio no trabalho, principalmente com relação aos angolanos que já procuravam Porto Alegre (*A Família da Pompéia*, agosto (2), 1993). Mesmo assim, sobre a atividade deste órgão, encontramos uma crítica a sua atuação no Boletim de junho de 1994, onde está registrado que “a assistência oferecida pelo ACNUR é insuficiente e até contraproducente para um processo de integração humana. A principal dificuldade dos que chegam e dos que os

---

<sup>7</sup> PADRÓS, Enrique Serra e VIVAR, Jorge Eduardo Enriquez. *MEMÓRIAS DA RESISTÊNCIA E DA SOLIDARIEDADE: O Movimento de Justiça e Direitos Humanos contra as ditaduras do Cone Sul e sua Conexão Repressiva*. Porto Alegre, ASF-Brasil, 2013, 904p.

acolhem é compreender as culturas diferentes e a opção não por uma prática assistencialista, mas participante.” (*A Família da Pompéia*, junho 1994).

Com relação ao atendimento por parte dos Consulados, Bruno Pessi (2011, p. 42) fala que em geral os imigrantes não eram bem recebidos por estes órgãos pois a presença do imigrante ilegal era uma denúncia dos problemas que assolavam os seus países, além de reprovarem o alinhamento à esquerda que acompanhava a maioria destes imigrantes. Somente com o reconhecimento do trabalho do CIBAI, os imigrantes obtiveram alguma ajuda por parte dos órgãos oficiais dos seus países de origem (BONASSI, 2000, p.147).



Fig.2 A dificuldade de documentação. *A Família da Pompéia*, maio 1983

Os exemplares dos Boletins geralmente traziam figuras e charges pertinentes às matérias divulgadas. Na figura acima, temos um exemplo da dificuldade de obtenção do visto de permanência, situação que o CIBAI tentava contornar com seus serviços.

Por seus artigos impeditivos, o Estatuto tinha a alcunha de “Lei contra os estrangeiros”. Entre eles estava a necessidade de comunicar cada mudança de endereço e a volta da condição de provisoriedade das carteiras de identificação, excluindo a validade das carteiras permanentes para aqueles que já as possuíam. Somente em 1983, com a lei de nº 7.180, conseguiu-se o direito de permanência definitiva aos estrangeiros beneficiados pelo registro provisório da anistia de 1981 (ESTATUTO DO ESTRANGEIRO, LEI 7.180/1983). Esta documentação, quando obtida, era festejada nos Boletins, com a listagem dos contemplados e votos de felicidade.

De acordo com Rita Bonassi, diversas entidades humanitárias, entre elas a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a ACNUR, a Sociedade Brasileira para o Progresso da

Ciência, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e o Serviço Pastoral dos Migrantes, entre outros uniram seus esforços com o CIBAI para modificar o texto do Estatuto, objetivando a anistia, a diminuição de regras para obtenção da carteira de permanência definitiva e outras medidas menos restritivas aos imigrantes irregulares ou clandestinos presentes no país. Estes manifestavam seu repúdio à Lei com a confecção de abaixo assinados, cartas às autoridades, sugestões, estudos etc. Ainda conforme esta autora, a anistia foi finalmente concedida em três oportunidades: em 1981, em 1988 e em 1998, mas nunca completamente efetivada pela burocracia que a acompanhava, o valor elevado das taxas, a necessidade de comprovação de profissão ou emprego lícito, a pouca divulgação pelos meios de comunicação, o exíguo prazo dado para a regularização entre outros impedimentos. A anistia era passível de ser obtida por aqueles que teriam entrado legalmente no país, há pelo menos cinco anos (*A Família da Pompéia*, abril-2-1997) e o CIBAI pleiteava a mesma mesmo para os irregulares ou clandestinos residentes no Brasil (*A Família da Pompéia*, ago-2-1996). Estes eram passíveis de deportação e multa quando descobertos pela Polícia Federal, que determina o prazo de retirada e os custos de saída a serem pagos pelos deportados. Ocorrendo uma anistia, o estrangeiro irregular teria acesso a uma carteira de permanência provisória e ficaria isento das penalidades decorrentes de sua ilegalidade e os que já a possuísem poderiam requerer uma carteira permanente (*A Família da Pompéia*, novembro-2-1992). De fato, poucos imigrantes se beneficiaram das leis de anistia: Bonassi fala que dos aproximadamente 600-700 mil ilegais que moravam no Brasil, por ocasião da anistia de 1981, somente 27.000 deles conseguiram o documento provisório, válido por dois anos e não prorrogável (BONASSI, 2000, p.77).

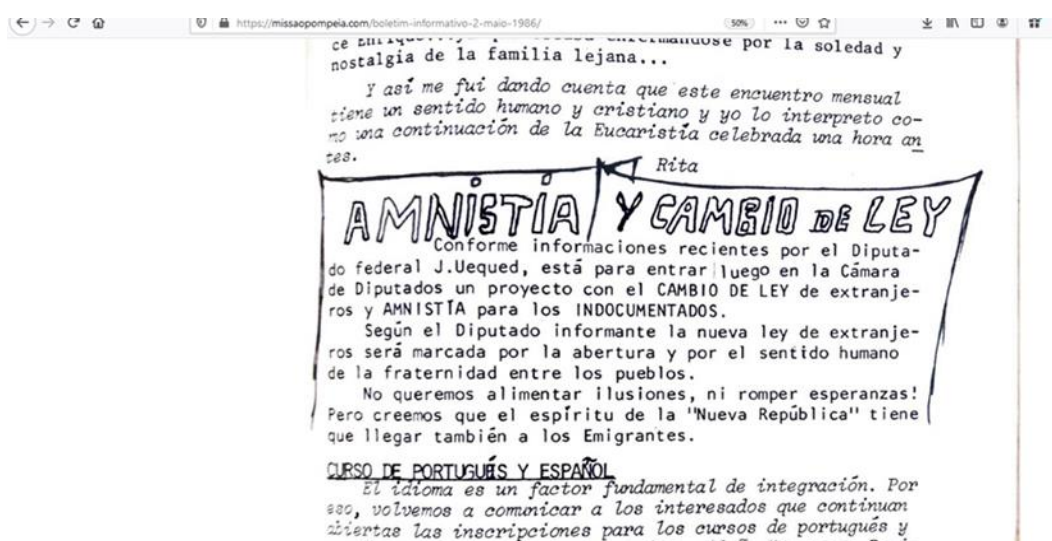


Fig.3. *A Família da Pompéia*, maio 1986.

Os Boletins eram importante fonte de informação para os imigrantes, conforme exemplificado na figura acima que registra uma articulação do Deputado e advogado Jorge Uequed por mudanças na Lei de Estrangeiros.

A anistia, ao ser obtida, proporcionava ao imigrante um acesso ao documento de identidade, carteira de trabalho, direitos trabalhistas e, em caso de inconformidade, poder procurar a Justiça. O anistiado pode também ter acesso a escola pública, carteira de motorista, conta bancária, CPF e constituir uma empresa (JUSBRASIL, 2009).

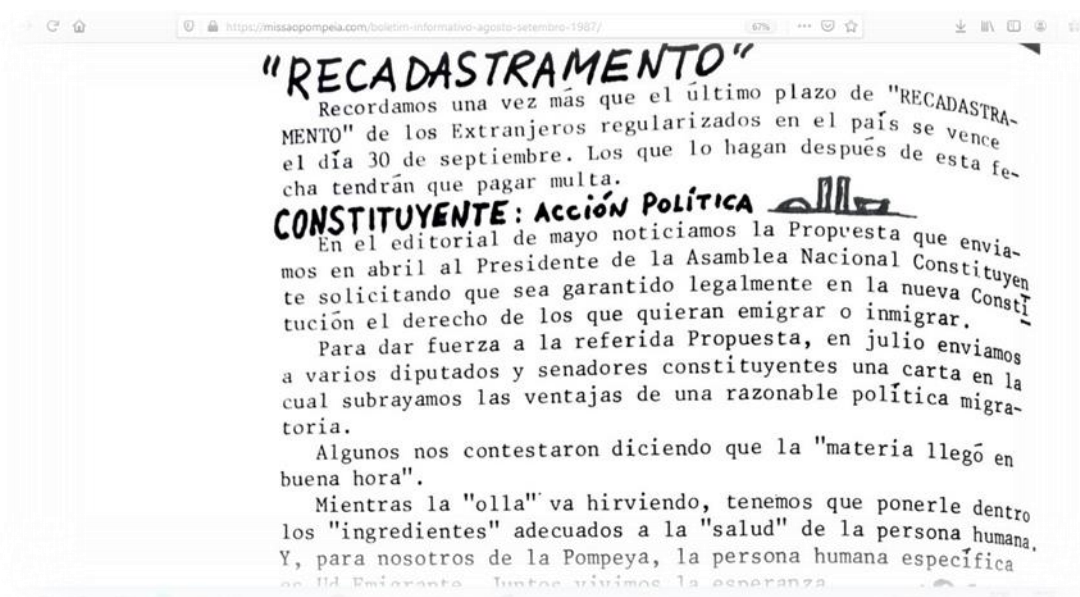


Fig. 4. *A Família Da Pompéia*, agosto-setembro de 1987

Na figura acima temos um exemplo das movimentações políticas do CIBAI, com o relato de uma proposta de uma política migratória favorável à Assembleia Nacional Constituinte. O CIBAI, em sua característica de entidade de Defesa e Garantia de Direitos acionava o poder público na intenção de modificar a legislação do Estatuto do Estrangeiro e desta forma descriminalizar o tratamento aos migrantes.

O Estatuto do Estrangeiro, com artigos que contrariavam os tratados internacionais de Direitos Humanos, perdurou por quase quatro décadas, sofrendo algumas mudanças no texto as quais eram notificadas pelos Boletins. Somente em 2017 foi estabelecido um novo marco jurídico adequado às migrações, quando foi aprovada a Lei de Migração de nº 13.445/17, a qual adiciona um teor humanitário ao antigo conjunto de leis sancionado pelo General Figueiredo. A nova lei, ainda que imperfeita, atende com maior abrangência os tratados internacionais de Direitos Humanos, encabeçados pela



ONU (Organização das Nações Unidas) que exerce força constitucional nas decisões jurídicas que preservam os direitos dos cidadãos. Por exemplo, nesta Lei de Migração, somente em duas circunstâncias um estrangeiro pode ser extraditado: em caso de cometimento de crime que force um pedido de extradição, ou se estiver sendo investigado ou condenado em seu país de origem. A nova lei prevê igualdade de tratamento e de oportunidades aos imigrantes e seus familiares (SIQUEIRA, 2017).

Neste capítulo, exploramos a constituição da Pompéia/CIBAI, dentro do carisma scalabriniano de atendimento ao imigrante e do *El Rincón de los Latino Americanos*, destinados aos hispano-falantes em busca de auxílio. Com base na bibliografia e nas fontes, verificamos como estes imigrantes eram afetados pela Lei de Estrangeiros vigente no período e como o CIBAI e outros órgãos atuavam em conjunto, buscando modificações nesta Lei. Descrevemos também os serviços prestados pelo CIBAI aos imigrantes, visando sua adaptação numa nova sociedade. O envolvimento da Pompéia com a causa migratória superava o assistencialismo ao prestar um serviço jurídico aos estrangeiros, diferenciando esta Igreja das demais. No próximo capítulo, nos dedicaremos a explorar as disputas políticas que existiam no seio da Igreja Católica no período e como estas possibilitaram o atendimento da Pompéia, mesmo aos refugiados políticos. As razões do afluxo de imigrantes latino-americanos ao Brasil também serão melhor exploradas no próximo capítulo.

## Capítulo 2

### A Conjuntura religiosa, política e econômica período 1980-2003

Apesar das diferenças e das especificidades nacionais, durante o século XX, a América do Sul foi cenário de profundas transformações, conforme é explicado por Roniger (2010): desenvolvimento dos entornos urbanos advindo do êxodo rural, emergência de economias extrativas e de enclaves econômicos ligados ao capital internacional, principalmente o americano, pressões para a ampliação da participação política e a democratização das sociedades, defasagem da vida tradicional e cristalização de estilos de vida modernos, entre outras. A modernidade capitalista advinda destas mudanças aumentou a percepção da desigualdade social que assolava o continente, motivando movimentos populares que contestavam esta realidade. Sendo assim, os projetos reformistas ou revolucionários decorrentes desta percepção foram duramente abafados pelos golpes de Estados aplicados na maioria dos países do Cone Sul, apoiados pelas Força Armadas e a elite nacional. Todas estas mudanças afetaram a conjuntura do continente no período, inclusive no que diz respeito à Igreja Católica.

#### 2.1. As disputas políticas da Igreja Católica no Brasil no período

Entre as entidades afetadas pelas transformações no final do século XX está a Igreja Católica do Brasil, que após um longo período com status de religião oficial, num monolitismo baseado no tradicionalismo e longevidade, começa a sofrer mudanças em sua organização. Este conservadorismo é explicado por Peter Berger (1969, p.36 e p.42) ao falar que, durante muito tempo, as instituições religiosas se utilizaram do caráter legitimador da religião para impor uma ordem ao mundo, pois *“Los hombres se ven congénitamente compelidos a imponer un orden significativa la realidad”*, estabelecendo um cosmos sagrado que traria uma proteção suprema contra as ameaças do caos social ao apresentar um consolo dentro da fé. Este posicionamento ideológico identifica o que chamamos de ala conservadora, tributária de uma estrutura organizacional fortemente embasada na ordem, hierarquia e tradição dos valores cristãos, opondo-se às mudanças sociais advindas com a modernidade da ala progressista (CANCIAN, 2016).

Esta igreja tradicional era liderada por dom Vicente Scherer, arcebispo de Porto Alegre, entre outros religiosos, e tinha como missão frear a expansão do comunismo e preservar a ordem moral no país, conter o avanço das ideias progressistas e defender os interesses da Igreja. Priorizava a defesa da hierarquia eclesiástica mesmo frente a

problemas apontados por setores sociais leigos, sem admitir intromissão na correção dos mesmos. Para os conservadores, “o cristão não se coloca nem à direita, nem à esquerda e nem sequer no centro para o esforço a favor do advento de um mundo melhor, porque luta sob a bandeira da verdade, da justiça e do amor(...)” (KASPER, 2012, p.9)

Porém, ao incorporar as mudanças, a sociedade tornou-se mais variada e propensa a superar a ordem tradicional, a secularizar-se e inserir-se na modernidade, crescendo os movimentos sociais que romperam a hegemonia católica até então existente. Desta maneira, criou-se uma nova reflexão teológica voltada para os anseios e necessidades das classes e grupos subalternos, chamada de “Teologia da Libertação”, associada a uma militância de esquerda cristã engajada na transformação social (SALES JR., 2020, p.100). Na gênese desta reflexão, temos o frei Leonardo Boff que percebeu o subdesenvolvimento econômico existente no Brasil e as injustiças dele decorrente e fomentou uma nova consciência cristã, fazendo uma “opção pelos pobres”. Desta maneira, ao proclamar um projeto político de oposição à ordem estabelecida na Igreja Católica no Brasil, influenciou a atuação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e foi fundamental na formação das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), originando uma Teologia militante que influenciou o aparecimento da ala progressista (COSTA, 2016).

Esta nova teologia foi representada por organizações e indivíduos engajados em realizar mudanças na Igreja e na sociedade brasileira, em se aproximar das classes populares, promover a justiça social e atuar na defesa dos direitos humanos em diferentes graus de engajamento. Este novo padrão missionário, no entanto, foi afetado pelas leis discricionárias e a Doutrina de Segurança Nacional que dominavam o Brasil no período, principalmente quando a escalada da violência repressiva passou a vitimar membros pertencentes aos quadros eclesiásticos (CANCIAN, 2016).

A atividade da Igreja da Pompéia tem um paralelismo com a Arquidiocese de São Paulo, que pelo seu alto nível de comprometimento com a causa social é caracterizada como um expoente da ala progressista católica. Nesta, encontramos a figura de dom Paulo Evaristo Arns que defendia a inserção de cristãos nas causas políticas e sociais estimulando a criação da Comissão de Justiça e Paz de São Paulo (CJP/SP), no intuito de dotar a Igreja paulista de instrumentos de denúncias de violações de direitos humanos, a fim de remediar a situação dos pobres e perseguidos políticos e contestar o regime militar (DECKER, 2017, p.152). A CJP-SP prestava ajuda material a presos políticos e seus

familiares e enviava relatórios com denúncias de tortura ao Conselho Mundial das Igrejas, principalmente através de uma ramificação chamada de Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os países do Cone Sul (CLAMOR), que desde 1977 objetivava combater as arbitrariedades dos regimes repressivos do Cone Sul, acolher os perseguidos e ajudar na busca de desaparecidos.

Como Guilherme Fraga explica, atuando em conjunto com outras entidades da mesma área, o CLAMOR tinha como membros voluntários envolvidos nas causas humanistas, inclusive os refugiados e seus familiares que viviam em São Paulo, nos mesmos moldes do CIBAI. O CLAMOR publicava Boletins que eram distribuídos a centenas de organizações e indivíduos na América Latina, América do Norte e Europa. Estes boletins tinham como objetivo denunciar os campos de detenção clandestinos, a cooperação entre as forças de segurança dos países do Cone Sul que mais tarde ficou conhecida como Operação Condor, com sequestro, tortura e desaparecimento de pessoas, além do esforço para descobrir o paradeiro de crianças desaparecidas nas Ditaduras do Cone Sul. (FRAGA, 2012).

Ao comparar os Boletins do CLAMOR com os da Igreja da Pompéia, percebemos que os primeiros tinham como objetivo principal a denúncia das violações dos Direitos Humanos advindos das ditaduras do Cone Sul, que foram decisivas para ocasionar o desgaste moral destas ditaduras, juntamente com outras ações de resistência que permitiram salvar a vida dos perseguidos políticos que eram a maioria dos que procuravam os serviços da Arquidiocese paulista, num engajamento sem comparação com outras Igrejas. Esta denúncia era muito mais sutil nos exemplares da Pompéia pois esta igreja tinha como público majoritário imigrantes pobres em busca de melhores condições de vida e atendia poucos deslocados por razões políticas. Enquanto nos Boletins do CLAMOR encontramos denúncias de tortura, sequestros, agressões, lista de desaparecidos entre outras afrontas, a Pompéia relata discretamente as violações de direitos humanos, como por exemplo, “...*la persona que en Chile no está de acuerdo con el régimen es perseguida, presa, crucificada, hasta que tiene que migrar*”, sem citar diretamente a ditadura (*A Família da Pompéia*, abril de 1988).

Ainda buscando indícios de paralelismo da Pompéia à ala progressista da Igreja Católica, citamos alguns princípios fundamentais do que caracterizariam esta ala, elencados por Charmain Levy (2009): a libertação dos seres humanos, sua dignidade, a redefinição do seu estatuto de cidadãos e a derrubada das várias formas de opressão em

busca de uma valorização do homem e dos seus saberes. Estes princípios são verificados nos movimentos comunitários e na organização pacífica da atuação da Pompéia/CIBAI. Ainda segundo Levy, é importante uma horizontalidade de decisões, rechaçando as ideias colocadas de cima pra baixo usuais na hierarquia católica conservadora. Identificamos este posicionamento no CIBAI ao estimular a participação dos imigrantes na decisões, na medida que promove reuniões, debates e relatos para uma correta apropriação dos problemas e busca de soluções.

Sobre o comprometimento dos padres da Pompéia com a causa migratória, este variava conforme o pároco, nem sempre privilegiando o carisma scalabriniano de servir os imigrantes. Carece de um estudo o engajamento de cada um deles com as causas sociais, mas podemos citar os nomes dos padres no período de maior atuação do *El Rincón*, a saber: Pe.Pio Fantinato (1980-82), Pe.Alessandro Ruffinoni (1982-84), Pe.Paolo Dal Grande (1984-91), Pe.Antonio Bortolamai (1991-95) e Pe.Genoir Pieta (1995-98), além de diversos padres colaboradores, entre eles o Pe. Darciolei Volpato (ZAMBERLAM, 2009, p.118).

Sobre estes párocos, podemos relatar a atuação do Pe. Genoir na questão fundiária em Corumbá/MS, e o fato do Pe. Darciolei ser reconhecido como “fortemente atuante na Comissão Pastoral da Terra (CPT)” (*A Família da Pompéia*, maio 1998 e setembro 1998). A preocupação com o tema de disputas por terra é percebida nos Boletins a partir de 1982, como já se lê no exemplar de junho ao falar da expulsão de pequenos produtores pelos latifundiários. A CPT é dos movimentos sociais mais marcantes da ala progressista da Igreja católica, juntamente com o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e a Pastoral dos trabalhadores entre outros (LEVY, 2009).

Também é possível afirmar que a Igreja da Pompéia exerce um “catolicismo social” ao praticar um movimento social solidário ao “povo de Deus”, enquadrando nesta categoria não somente os pobres, mas todos os grupos oprimidos por uma classe dominadora (SALES JR, 2020). Desta forma, o conceito de pobre foi ampliado para aqueles discriminados por sua cultura, etnia, espiritualidade e também origem e é abarcado pelo conceito de migrante da Paróquia Pessoal da Pompéia.

Mesmo no período de maior atuação do *Rincón*, quando tínhamos um regime militar e arcebispos considerados conservadores, a saber Dom Vicente Scherer e seu sucessor Dom Cláudio Colling, a Pompéia não deixou de cumprir sua missão de acolhimento das

classes subalternas e de denúncias de violações de direitos humanos, numa relação política-religiosa desaconselhada por D.Vicente Scherer, que exaltava uma Igreja espiritualizada, afastada do mundo secular e portanto sem compromisso com a solução de problemas políticos e sociais (COSTA, 2016, p.448).

Portanto, para entendermos como este religioso aceitava a relação Igreja/política da Pompéia, nos valem da relativização do seu conservadorismo trazido por Kasper mais uma nota do Livro Tombo nº 1 da Igreja, onde está registrado a aceitação de D.Vicente à ampliação de atendimento por parte dos missionários scalabrinianos aos latino-americanos, “desde que os salões da Pompéia continuem servindo os movimentos espirituais da Arquidiocese” (ZAMBERLAM, 2009, p.50). Desta forma, D. Vicente toleraria um atendimento que provavelmente contemplaria alguns refugiados políticos, oriundos das ditaduras militares, desde que a Igreja mantivesse como prioridade seu caráter evangelizador.

Em geral, a historiografia qualifica D. Vicente como um exponencial da ala conservadora, como por exemplo nas diversas falas do arcebispo coletadas por Carla Rodeghero (2003), onde se lê reiteradas críticas ao comunismo e ao socialismo. No entanto, apesar desta extensa qualificação de conservador, Rafael Kasper (2012, p.16-18) elenca alguns fatos na trajetória política e religiosa que relativizam este qualificativo deste prelado. Entre estes, o autor contrapõe outras falas de D.Vicente onde se revela um posicionamento crítico ao capitalismo excludente, num alinhamento de “socialização” próxima da doutrina comunista. O autor mostra também atitudes de enfrentamento ao regime militar, na medida que profere críticas à política agrária no período e ao se negar recolher cartilhas escritas pelo Irmão Antonio Cechin e consideradas subversivas, o que ajuda a desconstruir a imagem de defensor incondicional do regime. Na construção desta imagem de conservador, Kasper acrescenta que a imprensa, interessada na causa anticomunista e ávida por declarações bombásticas, descontextualizava opiniões de D. Vicente Scherer. Para explicar esta aparente contradição, Kasper lembra que D.Vicente, consciente do seu papel de guardião da Igreja, queria evitar conflitos entre esta Instituição e o Estado, numa estratégia de preservação, principalmente no conturbado período político da ditadura militar (KASPER, 2012).

Outro aspecto que pode ter colaborado com a aceitação de D.Vicente é o caráter discreto da atuação do CIBAI, demonstrado pelo conteúdo majoritariamente religioso dos Boletins Informativos. Como já foi citado anteriormente, esta característica diferencia os

Boletins da Pompéia daqueles redigidos pelo grupo CLAMOR, que tinham como missão principal a denúncia de violação de Direitos Humanos. Mesmo assim, podemos entender que o comprometimento da Pompéia/CIBAI com as causas populares permite um certo grau de identificação com a ala progressista ao atender latino-americanos independentemente de seus motivos de emigração, sejam eles políticos ou não, ainda que numa característica muito mais discreta que a Arquidiocese de São Paulo.

## **2.2.O contexto político-econômico do Cone Sul**

A seguir, nos dedicaremos a entender estes motivos ao pensarmos sobre o contexto político econômico do Cone Sul no período, marcado por governos ditatoriais que em algum momento trouxeram insegurança a milhares de indivíduos de todas as classes sociais e que foram causa de emigração (RONIGER, 2010). No período abrangido por esta monografia, todos os países do Cone Sul estavam sob ditaduras. No Paraguai, Alfredo Strossner estava no poder desde 1954, da mesma maneira que através de um golpe o General Augusto Pinochet assumiu o comando do Chile de 1973 a 1990. Também em 1973, instalou-se no Uruguai um regime de Segurança Nacional que vigorou até 1985, e na Argentina desde 1976 os militares assumiram novamente o poder, situação que vigorou até 1983. Como Padrós (2005) esclarece, estes regimes de Segurança Nacional que dominaram o Cone Sul no final do século XX foram o instrumento de reenquadramento de sociedades mobilizadas no processo de lutas de classe, alimentados pelos exemplos históricos da Revolução Cubana, a guerra de libertação do Vietnã e a trajetória revolucionária de Che Guevara.

Apesar do protagonismo militar, tais regimes representaram os interesses da fração burguesa que, hegemônica em termos internos, estava vinculada ao capital internacional como associada subordinada. Em termos econômicos, as ditaduras consolidaram, como características gerais, a internacionalização da economia, a aplicação das receitas do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial, o crescimento do endividamento externo, a concentração de renda e a exploração das “vantagens comparativas” (sobretudo a baixa remuneração da força-de-trabalho). Em termos políticos, os objetivos foram muito claros, ainda segundo Padrós (2005): destruir as organizações revolucionárias; desmobilizar e despolitizar os setores populares; aprofundar a associação com os EUA e os aliados internos da região; enquadrar os espaços político-institucionais (partidos, Congresso, sindicatos, grêmios estudantis, etc.); impor uma ordem interna disciplinadora de segurança e estabilidade; esvaziar o pluralismo político e

interromper a dinâmica eleitoral. A aplicação de tais medidas produziu, como herança, uma “cultura do medo” que comprometeu o posterior processo de redemocratização, frustrando as expectativas suscitadas e conformando uma espécie de democracia imperfeita, inconclusa. Neste cenário, todo aquele que questionasse a ordem estabelecida ou defendesse uma sociedade diferente era classificado como um subversivo e era passível de perseguição (PADRÓS, 2005).

Portanto, a demorada volta do crescimento econômico latino-americano e a insegurança proporcionada pelos regimes ditatoriais intensificaram as migrações forçadas, motivadas pela pobreza, perseguições ideológicas e políticas dos regimes militares. Este êxodo no Cone Sul dos anos 1980 é fortemente caracterizado pela clandestinidade, em números difíceis de serem quantificados e onde causas políticas somam-se às econômicas.

Entre 1982-84, por exemplo, os dados do CIBAI revelam que aproximadamente 70% dos imigrantes alegaram sua saída ser motivada pela questão econômica, 20% causas político econômicas e 10% causas políticas (BONASSI, 2000, p.121). Estes dados corroboram os que Jorge Fernandez (2011) achou em seus estudos sobre o fenômeno migratório à Argentina. Segundo este autor, os movimentos migratórios, mesmo os de caráter político, têm principalmente um fundo econômico que deriva em problema social.

Desta forma, a constituição do serviço *El Rincón de los latino americanos* revela a consciência que a Pompéia/CIBAI tinha sobre os problemas políticos dos países limítrofes os quais forçaram a emigração de milhares de indivíduos. Os Boletins nos proporcionam diversos indícios desta percepção, um deles é a reprodução da fala do Papa João Paulo II: “(...)os refugiados são um dos mais graves problemas da nossa época, (...) originando várias iniciativas, como a Comissão de Justiça e Direitos Humanos. (...) São pessoas que procuram socorro, por serem perseguidos políticos, com familiares presos “por averiguação”, que sofrem arbitrariedades policiais.” (*A Família da Pompéia*, novembro de 1981).

Somando-se aos Boletins Informativos que falam em “desequilíbrio sócio-político-econômico da América do Sul”, temos os relatos pessoais denunciando as arbitrariedades advindas de regimes autoritários. Um deles é o de Joaquina, paraguaia que abandonou seu país quando criança, juntamente com sua família em busca de condições de vida melhores, e também porque “...*el sistema de gobierno en aquel entonces nos hacia sufrir*



*mucho...*” (A *Família da Pompéia*, outubro 1999), referindo-se à ditadura que Alfredo Strossner impôs àquele país entre 1954 e 1989. Um chileno, de nome Pedro, relata que: “*Fui forzado a salir...Si, yo también como muchos, participé en la lucha em los dias de protesta...Un respira el aire del miedo, de persecución, de violencia, Uno no puede irse tranquila em la calle...vi matar a un niño em la calle...*” (A *Família da Pompéia*, 2, setembro de 1986). Sobre os chilenos, que sofreram com a ditadura de 1973 a 1990 após o golpe liderado pelo General Augusto Pinochet, a Pompéia se pronuncia: “...os numerosos chilenos que vem para o Brasil em busca de liberdade, diante da situação de um povo oprimido brutalmente...” (A *Família da Pompéia*, setembro de 1986).

Além dos relatos encontrados nos Boletins, Bonassi (2000) cita outros casos de imigrantes fugidos por razões políticas: um casal de chilenos escapando do golpe e que após um período de exílio na Suécia buscaram o Brasil por considerá-lo mais próximo de seus costumes, na luta pela abertura democrática embalada pelas Diretas Já; também Henrique e Cecília, fugidos do Chile após prisão e tortura; Manuel, outro chileno, fugido da repressão por ser militante político; o estudante boliviano Victor procurando paz por ver muitas mortes causadas pelos militares; um casal de uruguaios fugindo da polícia daquele país são alguns dos exemplos explícitos de fuga por motivos políticos.

Neste contexto de autoritarismo em seus países, a irmã Rita Bonassi relata que muitos imigrantes relutavam em se identificarem, com medo da repressão. Muitas fichas de acolhimento eram deixadas em branco para tranquilizar a pessoa que estava em busca de atendimento, outros faziam somente um contato telefônico para manter o anonimato.

Por sua atuação, Bonassi (2000, p.80) lembra que a Pompéia/CIBAI foi chamada de “toca de subversivos”, sendo intimada em 1982 a não imiscuir-se com estrangeiros, além de proibida de comparecer na Polícia Federal para acompanhar terceiros. Porém, com a troca dos funcionários neste órgão, os voluntários do CIBAI puderam retornar sua atividade em busca da documentação dos estrangeiros. Além deste registro de Bonassi, não foi possível verificar se houve um maior monitoramento pelos outros órgãos de segurança durante o período em que existia um regime ditatorial no Brasil.

O atendimento pelo CIBAI era necessário, pois aqueles que buscavam obter a condição de refugiados junto ao Alto Comissariado das Nações Unidas (ACNUR) eram encaminhados para o Rio de Janeiro ou São Paulo, devendo emigrar para outros país pois até o ano de 1989 o Brasil acolhia somente refugiados europeus. Ao ser reconhecido como

refugiada, a pessoa ficaria protegida de uma possível deportação ao seu país natal. Porém, em Porto Alegre não havia uma sede da ACNUR. (BONASSI, 2000, p.115-120).

### 2.3 – O caso do Uruguai

Nos diversos relatórios emitidos pelos Boletins, observa-se que os uruguaios sempre estiveram em maior número na procura pelos serviços do CIBAI. Em 1984, por exemplo, foram atendidos 357 uruguaios, 266 argentinos, 182 chilenos, 21 peruanos e 9 bolivianos, além de 47 pessoas de outras nacionalidades, proporção que se mantém ao longo dos anos (*A Família da Pompéia* (2), maio de 1985).

Portanto, para compreender as causas de abandono deste país e busca pelo Brasil, descreveremos um breve panorama da conjuntura uruguaia no período e décadas anteriores. Esta descrição não pretende esgotar as múltiplas e complexas causas de saída, causas que mantêm até hoje os uruguaios como o maior público que busca os serviços do CIBAI, só perdendo na última década para o Haiti, país que passou por uma grave crise econômica e política, agravada por um terremoto em 2010 e que trouxe uma leva de imigrantes para o Brasil, e para a Venezuela (**MISSÃO POMPÉIA/CIBAI MIGRAÇÕES**, 2020).

O Uruguai, país limítrofe de área reduzida e pequena densidade populacional, caracterizava-se por uma economia mono produtora dependente de exportações e que segue até hoje exportando majoritariamente carne, couros e lã. Conforme o relatório da SERPAJ, este setor exportador ligado à produção de gado gerava a maior parte das divisas, existindo um segundo setor industrial voltado ao consumo interno. Até o final da década de 1960, o Estado exercia um papel chave no sistema econômico e social do país, numa política avançada que proporcionou a alcunha de Suíça das Américas a este país. Entretanto, o manejo ineficiente das terras, o esgotamento do processo exportador, a desaceleração da indústria, o lento crescimento populacional e a fuga de capitais ao exterior geraram uma crise que repercutiu na área econômica, social e política. A piora nas condições de vida dos uruguaios trouxe um descontentamento generalizado, causando uma série de mobilizações sociais, com greves e protestos. A resposta do governo uruguaio foi autoritária e similar ao que ocorreu no Brasil, na Argentina e no Chile: uma ditadura militar que desejava abafar a forte mobilização e politização dos setores populares e que fazia uso das forças armadas para repressão dos conflitos (SERPAJ, 1989). Enrique Padrós (2005) soma a estes fatores um envelhecimento da população,

decorrente da baixa natalidade e uma progressiva concentração urbana da população. Em decorrência destas variáveis, originou-se um inédito processo de emigração de adultos jovens, muitos dos quais vieram para o Brasil. Em decorrência destes fatores, inúmeros uruguaios se deslocaram para Porto Alegre, Pelotas e outras cidades, tendo suas motivações e interesses explorados por Ana María Sosa González em sua tese de doutorado.<sup>8</sup>

Os depoimentos colhidos pelo CIBAI demonstram que o fator econômico foi decisivo para alguns uruguaios abandonarem seu país e buscar refúgio no Brasil. Os Boletins Informativos, num papel de agente de produção de informação, nos trazem diversos relatos que ilustram esta realidade:

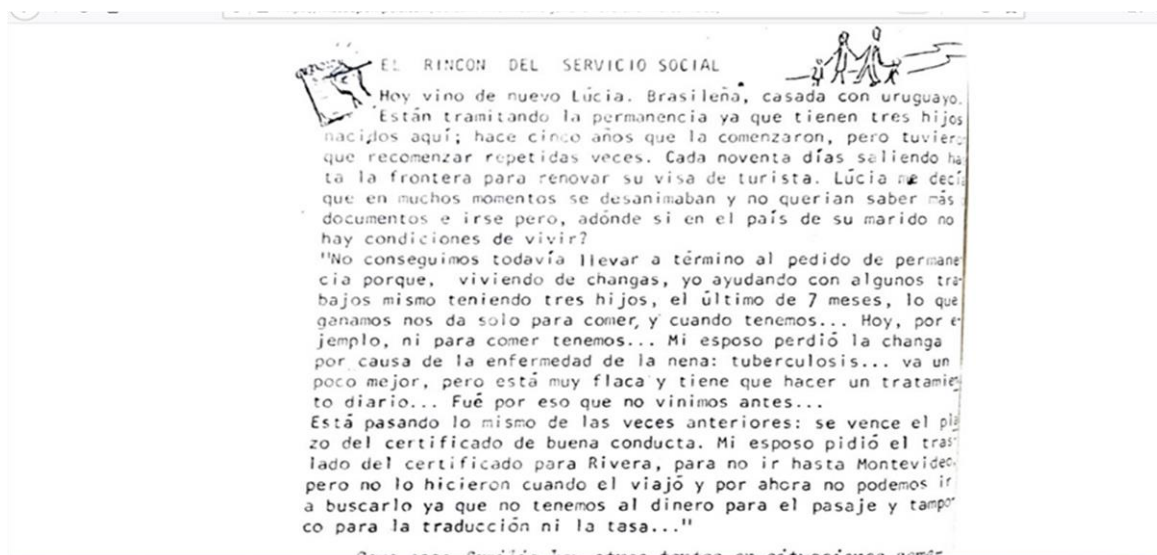


Fig. 5. A Família da Pompéia. Jan-Fev-Março 1985

O relato acima é um dos inúmeros demonstrativos da vulnerabilidade econômica da população que procurava os serviços do CIBAI, liderando as causas de emigração em busca de uma melhora no nível de vida. Nota-se o trabalho informal, chamado de *changas*, muito frequente na vida dos imigrantes.

Mesmo assim, apesar da causa econômica liderar as pesquisas feitas pelo CIBAI, o advento da ditadura em 1973 massificou a vinda de uruguaios, uma vez que o Uruguai foi considerado “a câmara de torturas da América Latina” pelo enorme número de presos políticos. Um em cada 500 habitantes foi perseguido e torturado na ditadura que

<sup>8</sup> Para saber mais, consultar a tese de Ana Maria Sosa González *MEMORIAS DE LA DIÁSPORA: NARRATIVAS IDENTITARIAS DE LOS URUGUAYOS EN BRASIL (1960-2010)*, apresentada na PUC/RS em 2010.

assombrou o país, trazendo uma insegurança política que gerou necessidade de deslocamento a um local mais seguro (SERPAJ, 1989).

Enquanto que os diversos países sul-americanos ainda vivenciavam regimes ditatoriais, o Brasil conhecia desde 1974 um processo de abertura política, iniciado pelo novo presidente da República, o general Ernesto Geisel, tornando o Brasil um país mais seguro que os países limítrofes que ainda vivenciavam a repressão. Ainda que “lenta, gradual e segura”, a abertura objetivava empreender uma transição segura para a democracia, conforme Araújo (2013, p.21) pontua em seu artigo sobre formas de luta e resistência política. A luta pelas liberdades democráticas unificou esquerdas e diversos setores da sociedade, com estudantes, operários, intelectuais, setores da Igreja, as comunidades eclesiais de base (CEB’s) e partidos de oposição moderada (ARAÚJO, 2013). Além disso, o Brasil conhecia uma expansão econômica provocada por investimentos de multinacionais, enquanto os países periféricos progrediam pouco ou até sofriam recessão. Enquanto os Estados Unidos, Canadá, Austrália e Japão eram os polos de atração para mão de obra qualificada, os latino-americanos mais desprovidos que decidiam sair dos seus países dirigiam-se aos países vizinhos (FERNANDEZ, 2011).

Podemos citar alguns fatores de atração para os imigrantes ou latino-americanos escolherem o Brasil: 1) fronteiras de fácil passagem, necessitando somente um documento de identificação que permitia um visto de turista válido geralmente até 90 dias, necessitando de renovação após este prazo; 2) as dimensões continentais do país, que favoreciam a incorporação de estrangeiros na sociedade sem chamar a atenção; e 3) a percepção que o Brasil vivia uma relativa prosperidade e abertura política.<sup>9</sup> Apesar de expressivo, a ponto do Boletim chamar o Brasil de “país de migrantes”, o número de pessoas que buscaram nosso território, fugindo de regimes repressivos e/ou de problemas econômicos, ainda não foi definido com exatidão devido ao grande volume de imigrações ilegais e portanto sem registro (*A Família da Pompéia* (2), novembro de 1985).

Buscando uma redemocratização no Uruguai, em novembro de 1984 ocorreu uma mobilização orquestrada pelo CIBAI para que os uruguaios retornassem ao seu país para votar na campanha denominada “**Uruguaios a votar**”. De acordo com Bruno Pessi (2011), com a abertura política no país, o objetivo era mobilizar a colônia uruguaia para participar das primeiras eleições após o fim da ditadura e o início da redemocratização no

---

<sup>9</sup> Para os bolivianos, o visto valia somente por 30 dias, dificultando a renovação do mesmo.

Uruguai. Para tal, foram feitas listas de cidadãos uruguaios que moravam em Porto Alegre e pretendiam votar. A lei eleitoral uruguaia da época não permitia voto em trânsito, numa tentativa de dificultar a votação e desta maneira manter o regime militar no poder. Além da mobilização, buscavam reduzir os custos da viagem e possibilitar que a maior quantidade de indivíduos pudesse votar. A ida dos uruguaios que moravam em Porto Alegre para as eleições de 1984 foi garantida através do apoio da Assembleia Legislativa, que pagou três ônibus, indo algumas centenas de uruguaios (PESSI, 2011).

A campanha foi apoiada pela Casa da Amizade Brasil Uruguai (CABU), rede de solidariedade surgida em 1982 que reunia uruguaios ligados aos partidos de esquerda e que faziam encontros nas dependências da Pompéia/CIBAI. Através desta Casa, foram feitos pedidos de apoio financeiro a empresas, clubes de serviços e sindicatos para pagamento do deslocamento, além de providenciarem creches para acolher os filhos dos exilados que não tinham onde deixar as crianças (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 08/10/84, p.10). A Igreja da Pompéia demonstrava seu apoio a esta mobilização dos uruguaios para votar em diversos exemplares: “*finalmente votamos! En un clima de fiesta, [...] nosotros uruguayos hemos elegido democráticamente a nuestro Presidente. [...] es por un Uruguay democrático y libre de todos los jugos como lo quiso Artigas. (A Família da Pompéia, dezembro de 1984)*

Além desta movimentação para votar no Uruguai, outras ações pertinentes aos contexto político do período podem ser relatadas. Uma campanha para revogar a Lei de Caducidade naquele país tem espaço em 1987 (*A Família da Pompéia*, 2, outubro 1987), bem como a Pompéia/CIBAI emprestava seus salões para a organização de comitês e partidos como *La Redota*, da Casa de Amizade Brasil-Uruguai (CABU), encontros de Centrais de Trabalhadores, de Sindicatos, da Via Campesina, Plenárias de Grevistas, e de outros movimentos voltados à questão política social (ZAMBERLAM, 2009, p.93).

Neste capítulo, procuramos mostrar como a ação de defesa dos direitos humanos originou um setor progressista na Igreja Católica inspirado pela Teologia da Libertação, e neste setor podemos inserir a Igreja da Pompéia/CIBAI por suas ações. Procuramos também explorar o contexto político econômico do Cone Sul do período abrangido pela monografia a fim de entender os motivos de saída dos países latino-americanos e de procura pelo Brasil. Mostramos como as causas econômicas prevaleceram, mas que o ambiente repressivo trazido pelas ditaduras foi também motivo de deslocamentos e que todos, independentemente de seus motivos de saída, eram atendidos pelo CIBAI.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em meio ao contexto de insegurança política e econômica dos países do Cone Sul, o atendimento aos latino-americanos prestado pelo *El Rincón de los Latino Americanos* no período considerado de 1980-2003 teve relevância na vida destes imigrantes. *O Rincón* surgiu como uma entidade que visava prestar solidariedade àqueles que procuravam sua sede, sendo vinculado ao CIBAI/Migrações da Igreja da Pompéia. Através da atividade de seus voluntários leigos e religiosos, *El Rincón* proporcionou uma série de serviços sociais, recreativos e principalmente jurídicos aos imigrantes. Os principais objetivos desta entidade eram as ações caritativas, culturais e também de pressão por mudanças da Lei de Estrangeiros, objetivando a anistia.

O CIBAI, através de suas atividades, cumpriu uma importante função de reunir indivíduos com histórias de vida parecidas. O acolhimento e o estímulo a participar das atividades, principalmente as artísticas, trouxe um sentimento de pertencimento que facilitou a vida destes imigrantes.

Conforme Zamberlam assinala, é preciso reconhecer que o CIBAI realizou, ainda que em caráter discreto, um importante papel frente à problemática migratória, dentro do carisma scalabriniano que o caracteriza e que pretendia, além do atendimento espiritual, agilizar os processos de regularização e defender os imigrantes em seus direitos fundamentais. Ao pressionar os diversos órgãos públicos, a Pompéia/CIBAI somou seus esforços a outras entidades resultando em alguns avanços na Lei do Estrangeiro. Por seus préstimos, foi reconhecida como uma entidade de Defesa e Garantia de Direitos.<sup>10</sup>

Por meio dos Boletins, que atuavam como produtores e receptores de informações, o CIBAI anunciava seus serviços em português e espanhol no intuito de aumentar o seu alcance. Em virtude dos limites de uma monografia e das fontes consultadas, diversos aspectos não foram aprofundados, como por exemplo a relação do CIBAI com demais agentes de atuação com imigrantes tais como o MJDH, CABU e outros existentes no período. Contudo, a presente monografia procurou apresentar a atuação do CIBAI aos latino-americanos, num recorte de solidariedade ainda pouco explorado pelos historiadores, especialmente durante o período repressivo que abalou o Cone Sul.

---

<sup>10</sup> Resolução do CNAS N° 27 de 29/11/2011, âmbito da Política Nacional de Assistência Social.

No trabalho sobre políticas migratórias da antropóloga Sílvia Zelaya, esta relata ter encontrado uma certa reticência para pesquisar no CIBAI e na Missão da Paz de São Paulo, acreditando esta atitude ser decorrente da necessidade de proteger os imigrantes da visão curiosa dos pesquisadores, que eram “aqueles que apenas se interessam por suas pesquisas” (ZELAYA, 2017, p. 42). Talvez a minha experiência anterior como voluntária tenha sido um ponto que favoreceu o acesso às fontes da Igreja, por demonstrar um certo comprometimento com a causa migratória, tão cara à Igreja da Pompéia. Considero esta precaução, que a pesquisadora chamou de reticência, uma proteção para os atendimentos que eram prestados aos clandestinos, permitindo que os mesmos acessassem o estabelecimento. Ainda sob a ótica de Zelaya, o papel do CIBAI e outras instituições, dando “acolhimento frente à ausência do Estado”, mesmo em épocas de conturbação política, trouxe uma perícia técnica que é útil até os dias de hoje, sendo a atuação da Pompéia/CIBAI um “relato fundador” nos programas contemporâneos de refúgio, criando uma rede de solidariedade que aos poucos amadureceu e ganhou reconhecimento nas reivindicações de melhores políticas públicas (ZELAYA, 2017, p.75).

Na continuidade desta pesquisa, a coleta de relatos de personagens contemplados pelo atendimento ajudaria a ampliar o entendimento das articulações do CIBAI com outros órgãos de assistência aos imigrantes, bem como verificar quais eram as limitações destes serviços e como os imigrantes legalizados percebiam e se relacionavam com os ilegais.

Discutimos se a Pompéia pode ser considerada simpatizante da Igreja progressista, estando inserida numa Arquidiocese eminentemente conservadora. Entendemos que a Igreja Católica é uma instituição complexa em termos de organização e funcionamento e sem pretender exaurir as possibilidades de interpretação, podemos considerar a atividade da Igreja da Pompéia como alinhada à ala progressista, voltada aos mais carentes de direitos de cidadão por sua atuação com os imigrantes. Mesmo sem ter o grau de engajamento verificado pela Arquidiocese paulista, ela seria o que atualmente o Papa Francisco chamou de “igreja em saída”, significando uma passagem de uma Igreja auto referencial, centrada em si mesma, a uma Igreja aberta à alteridade, porque “quem deseja viver com dignidade e em plenitude não tem outro caminho senão reconhecer o outro e buscar o seu bem” (VIDA PASTORAL, 2021).

As migrações continuam, agora majoritariamente de caribenhos e africanos, e esta monografia pretendeu somar conhecimentos no desafio de encontrar caminhos que

possibilitem estabelecer políticas de acolhimento adequadas, simbolizando o sonho de Simón Bolívar de unir toda a América Latina, num ideal de combate à desigualdade, como na canção *Milonga de andar lejos*, de Daniel Viglietti, e citada num exemplar: “*Qué lejos está mi tierra y sin embargo que cerca, es que existe um territorio, donde las sangres se mezclan, tanta distancia y caminos, tan diferentes banderas, y la pobreza es la misma, los mismos hombres esperan...Unidad, unidad, o la anarquia os devorará.*” (*Família da Pompéia*, julho-agosto de 1984 e novembro de 1989).

Os Boletins da Pompéia/CIBAI revelaram-se uma rica fonte de informações que permitiriam outros enfoques, como por exemplo o atendimento da terceira onda migratória que ocorre em Porto Alegre, ou como o CIBAI percebia e atendia os imigrantes trabalhadores no Polo Petroquímico e na Usina de Candiota, registros presentes nos Boletins. Outro tema que permanece em aberto é a atuação de cada pároco frente a causa migratória e a vinda de deslocados por razões políticas, uma vez que este envolvimento é variável conforme os dotes de cada padre. São assuntos passíveis de estudos e aguardam novos pesquisadores, utilizando os Boletins, agora digitalizados em sua maioria, e outras fontes.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, José Fabiano Gregory Cardozo de. *“Yo vengo a cantar por aquellos que cayeron”*: poesia política, engajamento e resistência na música popular uruguaia: o cancionero de Daniel Viglietti: 1967-1973. 2010. 245 p. Dissertação. (Mestrado em História). UFRGS. Porto Alegre, 2010. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/30597>

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul – Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil.

ARAÚJO, Maria Paula; SILVA, Izabel Pimentel da; SANTOS, Desiree dos Reis. [Orgs.]. **Ditadura militar e democracia no Brasil: história, imagem e testemunho**. 1. ed. – Rio de Janeiro: Ponteio, 2013. (Disponível em [http://www.historia.ufrj.br/pdfs/2013/livro\\_ditadura\\_militar.pdf](http://www.historia.ufrj.br/pdfs/2013/livro_ditadura_militar.pdf))

BERGER, Peter. (1969) *El dosel sagrado. Elementos para una sociologia de la religion*. Buenos Aires: Amorrortu.

BONASSI, Margherita. *Canta, América sem fronteiras! Imigrantes latino-americanos no Brasil*. São Paulo: Loyola, 2000

CANCIAN, Renato. Conflito Igreja-Estado no período da ditadura milita: revisitando aspectos teóricos das abordagens institucionais. In: **Revista Angelus Novus** / Publicação dos Pós-graduandos em História Econômica e História Social da Universidade de São Paulo. São Paulo: USP – Ano VII, n. 11, 2016. Pg. 95-116 Disponível em: [Vista do Revista Angelus Novus - Ano VII n. 11 2016 \(usp.br\)](#)

**CENTRO PASTORAL DOS MIGRANTES CIBAI MIGRAÇÕES**. A missão junto a migrantes em Porto Alegre e região. Caderno 1. Porto Alegre, 2020.

\_\_\_\_\_ Migrantes Cadastrados Na Missão Pompeia Cibai Migrações 2003 - 2019. Caderno 2. Porto Alegre, 2020.

**CIBAI MIGRAÇÕES**. Boletins Informativos: 'A Família da Pompéia' e Missão Pompéia. Porto Alegre, 1970 a 2010. Disponíveis em: <https://missaopompeia.com/blog/>

COSTA, Marcelo Timotheo da. Em do Pai: o Francisco de Assis de Leonardo Boff. **Topoi** (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 17, n. 33, p. 444-467, jul./dez. 2016 | [www.revistatopoi.org](http://www.revistatopoi.org) Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1590/2237-101x01703306>

DECKER, Norberto. **Nessa terra somos todos migrantes: interfaces entre religião, acolhida humanitária e políticas de imigração no Brasil de ontem e de hoje.** 2017. 405f. Tese (Doutorado em Pós-Graduação em Antropologia Social). Porto Alegre: UFRGS, 2017, disponível em <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/172393>

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Recife, 08 de outubro de 1984. Últimas notícias, p.10

DOCUMENTO DE PUEBLA, 1979. Disponível em: [http://portal.pucminas.br/imagedb/documento/DOC\\_DSC\\_NOME\\_ARQUI20130906182452.pdf](http://portal.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20130906182452.pdf)

ESTATUTO DO ESTRANGEIRO, Lei nº6.815, de 19/08/80. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6815.htm#art134](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6815.htm#art134)

\_\_\_\_\_, Lei nº 7.180, de 20/12/83. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7180.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7180.htm)

ETCHEVERRY, Daniel. **Vivo en um mundo e quiero outro. Um estudo etnográfico sobre os estudos migratórios e as modalidades de controle dos imigrantes em Buenos Aires, Madri e Porto Alegre.** 2011. 484 p. Tese (Pós Graduação em Antropologia Social). Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/31726>

FERNANDEZ, Jorge Christian. **Anclaos em Brasil: a presença argentina no Rio Grande do Sul (1966-1989).** 2011. 618f. Tese (Doutorado em História). UFRGS. Porto Alegre, 2011. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/71934/000879939.pdf?sequence=1&isAllo wed=y>

FRAGA, Guilherme Barboza. **A solidariedade não tem fronteiras: o grupo Clamor e a rede de direitos humanos na resistência às Ditaduras do Cone Sul.** Porto Alegre: Universidade Federal Rio Grande do Sul, 2012. Trabalho de Conclusão de Curso, 86 p. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/67217/000872581.pdf?sequence=1&isAllo wed=y>

GONZÁLEZ, Ana Maria Sosa. **Memorias de la diáspora: narrativas identitarias de los uruguayos en Brasil (1960-2010).** 2010. 370p. Tese (Doutorado Filosofia e Ciências

Humanas). PUC, Porto Alegre, 2010. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/2409/1/433932.pdf>

**JORNAL DE CAXIAS.** Caxias do Sul, 29 outubro 1984. Caderno de política, p.8.

**JUSBRASIL.** Disponível em <https://correio-forense.jusbrasil.com.br/noticias/1490472/governo-brasileiro-concede-anistia-a-estrangeiros-que-vivem-ilegalmente-no-brasil>

KASPER, Rafael. **Movendo as peças do tabuleiro: a atuação de Dom Vicente Scherer à frente de Arquidiocese de Porto Alegre (1961-1981).** São Leopoldo: UNISINOS, 2012. Dissertação de Mestrado em História.117p. Disponível em: <http://www.repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/4413/45b.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

**LEGISLAÇÃO DO PLANALTO NACIONAL.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7180.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7180.htm)

LEVY, Charmain. Influência e contribuição: a igreja católica progressista brasileira e o fórum social mundial. **Religião e Sociedade.** vol.29 no.2 Rio de Janeiro 2009. Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-85872009000200009](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-85872009000200009)

MACHADO, Michelli. **Boletim "A Família da Pompéia", construindo identidades culturais em parceria com os imigrantes.** Porto Alegre: UFRGS, 2005. Dissertação de Pós Graduação em Comunicação e Informação, 131p. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/5863/000521409.pdf?sequence=1>

Acessado em: setembro/2020

**MEMORIAL DA RESISTÊNCIA DE SÃO PAULO.** Disponível em: <http://www.memorialdaresistenciasp.org.br/memorial/>

PADRÓS, Enrique Serra. **Como el Uruguay no hay...TERROR DE ESTADO E SEGURANÇA NACIONAL Uruguai (1968-1985): do Pachecato à Ditadura Civil-Militar.** 2005. 484 p. Tese (Pós Graduação em História). Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2005. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/6149/000525881.pdf?sequence=1>

PADRÓS, Enrique Serra. **Uruguai: esgotamento da Suíça da América e fermentação autoritária nos anos 60.** Pg.198-206. In: I Jornada de estudos sobre ditaduras e direitos

humanos. Porto Alegre, RS. APERS, 02 a 30 abr. 2011. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/tematica/livros/diversos/jornada.pdf>

PADRÓS, Enrique Serra. **Ditaduras de Segurança Nacional em regiões de fronteira: o Rio Grande do Sul e a rede de direitos humanos**. XXVII Simpósio Nacional de História (ANPUH/Brasil). Natal, 22-26 de julho de 2013.

Disponível em: [https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548874917\\_2eea40cf7d1e3a6cb0174b9d2dae99bc.pdf](https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548874917_2eea40cf7d1e3a6cb0174b9d2dae99bc.pdf)

PADRÓS, Enrique Serra e VIVAR, Jorge Eduardo Enriquez. **MEMÓRIAS DA RESISTÊNCIA E DA SOLIDARIEDADE: O Movimento de Justiça e Direitos Humanos contra as ditaduras do Cone Sul e sua Conexão Repressiva**. Porto Alegre, ASF-Brasil, 2013, 904p. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/tematica/livros/diversos/solidariedade.htm>

PESSI, Bruno Stelmach. **A Casa da Amizade Brasil-Uruguaí e as redes de solidariedade entre militantes e grupos de resistência às ditaduras do Cone Sul**. Pg 40-49. In: I Jornada de estudos sobre ditaduras e direitos humanos. Porto Alegre, RS. APERS, 02 a 30 abr. 2011, Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/tematica/livros/diversos/jornada.pdf>

RIDENTI, Marcelo. Cultura e Política: os anos 1960-1970 e sua herança. In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucilia (orgs.). **O Brasil Republicano: o tempo da ditadura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. P.133-166

RODEGHERO, Carla Simone. **O Diabo é vermelho: Imaginário anticomunista e a Igreja Católica no Rio Grande do Sul (1945-1964)**. 2 ed. Passo Fundo: UPF Editora, 2003.158p.

ROLLEMBERG, Denise. **Exílio: entre raízes e radares**. Rio de Janeiro: Record, 1999.

RONIGER, Luis. Exílio Massivo, Inclusão e Exclusão Política no Século XX. **Dados**, Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol.53, nº1, 2010, p.91-123. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0011-52582010000100004&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0011-52582010000100004&script=sci_abstract&tlng=pt)

SALES Jr., Ronaldo Laurentino e AGUIAR, Jorissa Danissa. A fé do povo latino-americano: entre o cristianismo da libertação e as lutas populares. **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, 40(2): 99-121, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rs/v40n2/0100-8587-rs-40-2-00099.pdf>

SERPAJ. *Uruguay Nunca Más. Informe Sobre la Violación a los Derechos Humanos (1972-1985)*. Montevideo: SERPAJ, 1989 disponível em: <https://ia801005.us.archive.org/11/items/Serpaj1989UruguayNuncaMas/Serpaj%20-%201989%20-%20Uruguay%20Nunca%20Mas.pdf>

SIQUEIRA, Fernanda. **Entenda as diferenças entre o Estatuto do Estrangeiro e Lei de Migração**. Disp.: <https://fernandasial.jusbrasil.com.br/noticias/469957698/entenda-as-diferencas-entre-o-estatuto-do-estrangeiro-e-lei-de-migracao>. Acesso: janeiro de 2021

VIDA PASTORAL. Disponível em: <https://www.vidapastoral.com.br/edicao/por-uma-igreja-em-saida/>

ZAMBERLAM, Jurandir et alli. **50 anos com os migrantes - Paróquia da Pompéia, uma Missão Scalabriniana**. Porto Alegre. Sólidus, 2009. 121 p. Disponível em: <https://www.yumpu.com/pt/document/read/15529629/50-anos-de-servico-com-os-migrantes-net-11> Último acesso em maio/2021

ZAMBERLAM, Jurandir. **Rincón de los LA**. [Mensagem pessoal ]. Mensagem recebida por fabianemocellin14@gmail.com em 22/janeiro/2021.

ZELAYA, Silvia Cristina. **Da invisibilidade ao protagonismo: uma etnografia em espaços de luta, participação e criação de políticas públicas para imigrantes e refugiados no Brasil**. Porto Alegre: UFRGS, 2017. Tese de pós Graduação Antropologia, 211p disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/172894/001060452.pdf?sequence=1&isAllowed=y>